



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 206
22 DE NOVEMBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GUERRA	CG/DPCDH
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM GAUDÊNCIO	CG/DEI
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO (SUB JUDICE), DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL Nº 027/DEI/2017-2018 – CHO/PMPA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** dos candidatos aprovados e não classificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a fim de se apresentarem e entregarem os documentos habilitatórios, para fins de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CHO/PMPA – Sub Judice, nos dias e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste Edital, deverão apresentar e entregar os documentos necessários (previstos no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002, de 2017 – RETIFICAÇÃO), para habilitação na Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), situada no Quartel

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. Os documentos exigidos no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – RETIFICAÇÃO serão conferidos, registrados, conforme agendamento, e submetidos a análise da Diretoria de Ensino e Instrução para fins de legitimação.

1.3. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, bem como no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002 de 2017 – RETIFICAÇÃO ou apresentar algum dos documentos de forma ilegítima será considerado inapto para fins de habilitação no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CHO/PMPA (Sub Judge).

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme previsto no Anexo Único deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, originais e cópias, a fim de serem habilitados no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme estabelecido no subitem 11.3 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 002, de 2017 – RETIFICAÇÃO:

- a) Diploma do curso superior em nível de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de não possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS;
- b) Declaração do comandante da sua unidade onde conste que não estava licenciado para tratar de assunto de interesse particular durante o período do certame;
- c. Declaração de comportamento expedida pelo Comandante, diretor ou chefe imediato;
- d. Certidões negativas de condenações da Justiça Militar Estadual e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2.2. Além dos documentos acima exigidos, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, a fim de que sejam satisfeitos os requisitos básicos exigidos para fins de habilitação no CHO PM – Sub judge, conforme prescreve o item 2 do Edital de Processo Seletivo Interno nº 001 de 2016, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, da Lei 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE), alterada pela Lei 8.403, de 13 de outubro de 2016.

a) Certidão de tempo de efetivo serviço, expedida pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, atestando o tempo de serviço do candidato convocado, devendo possuir no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço, sendo 02 (dois) na graduação, quando se tratar de Terceiro Sargento PM;

b) Documento oficial com foto que comprove a idade do candidato convocado, no máximo 50 (cinquenta) anos de idade, até a data limite do dia 20 de janeiro de 2017 em que ocorreram as inscrições.

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

c) Declaração da Corregedoria da PMPA de não estar submetido a Conselho de Disciplina.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS – QPMP (QPMP-2/SAÚDE)

BELÉM

Inscrição	Nome	Nasc.	Última promoção	Grad.	Situação	Classif.	Local de Apres.	Hora	Data	OPM
767000120	CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO	30/07/71	2104/2014	1º SGT	Aprovado	7º	DEI QCG	09h	26/11/18	BPOT

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS – QPMP (QPMP-1/MÚSICO)

BELÉM

Inscrição	Nome	Nasc.	Última promoção	Grad.	Situação	Classif.	Local de Apres.	Hora	Data	OPM
767001007	JOCI DA CONCEIÇÃO MOITA	18/03/73	25/09/16	1º SGT	Aprovado	4º	DEI QCG	09h	26/11/18	CORREG. GERAL
767000608	ISONILSON SILVA ROCHA	30/08/72	25/09/16	1º SGT	Aprovado	5º	DEI QCG	09h	26/11/18	3º BPM
767000580	MOISÉS FERREIRA DA COSTA	15/11/70	25/09/14	SUB TEN	Aprovado	6º	DEI QCG	10h	26/11/18	BMUS

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS – QPMP (QPMP-0/COMBATENTE)

BELÉM

Inscrição	Nome	Nasc.	Última promoção	Grad.	Situação	Classif.	Local de Apres.	Hora	Data	OPM
767000538	EBERTON PHAMKLEBER FERNANDES DE SOUZA	23/01/85	25/09/15	2º SGT	Aprovado	49º	DEI QCG	10h	26/11/18	29º BPM
767000490	ERIVELTON CARIAS PEREIRA	23/11/77	30/12/99	2º SGT	Aprovado	95º	DEI QCG	10h	26/11/18	23º BPM
767000434	ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO	07/11/81	25/09/15	2º SGT	Aprovado	96º	DEI - QCG	11h	26/11/18	CITEL
767000524	ALEX DA COSTA BORGES	18/08/74	08/07/15	3º SGT	Aprovado	100º	DEI QCG	11h	26/11/18	29º BPM
767000961	ANDRÉ COSTA CARVALHO	26/10/81	25/09/15	2º SGT	Aprovado	101º	DEI QCG	11h	26/11/18	CIPFLU

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

767000205	ODEBI GOMES PEREIRA	06/12/69	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	102º	DEI QCG	13h	26/11/18	AC
767000679	JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO	07/07/71	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	103º	DEI QCG	13h	26/11/18	BPRV
767000183	MATILDE DO SOCORRO DA SILVA ARAGÃO	14/03/68	25/09/15	2º SGT	Aprovada	105º	DEI QCG	13h	26/11/18	DP
767000314	JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	06/02/69	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	106º	DEI QCG	14h	26/11/18	3º BPM
767000850	JORGE LUÍS SANTOS CARDOSO	19/02/69	21/04/14	1º SGT	Aprovado	107º	DEI QCG	14h	26/11/18	2º BPM
767000212	WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA	28/02/74	25/09/15	2º SGT	Aprovado	109º	DEI QCG	14h	26/11/18	16º BPM
767000251	ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA JÚNIOR	28/06/75	21/04/17	1º SGT	Aprovado	110º	DEI QCG	15h	26/11/18	CPR 1
767000466	HERALDO PINHEIRO DE LEÃO	18/06/67	21/04/17	1º SGT	Aprovado	111º	DEI QCG	15h	26/11/18	6º BPM
767000678	SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	25/09/69	25/09/15	2º SGT	Aprovado	112º	DEI QCG	15h	26/11/18	CCS/CG
767000677	GILBERTO DA SILVA TAVARES	12/12/72	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	113º	DEI QCG	09h	27/11/18	21º BPM
767000498	RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA	22/03/73	25/09/15	2º SGT	Aprovado	114º	DEI QCG	09h	27/11/18	BPGDA
767001100	WALDEILSON VIEIRA COSTA	18/07/76	21/04/17	1º SGT	Aprovado	115º	DEI QCG	09h	27/11/18	6º BPM
767000284	OSVALDO MORAES DE MELO	27/06/69	21/04/14	1º SGT	Aprovado	116º	DEI QCG	10h	27/11/18	10º BPM
767000299	JEOVÁ CARVALHO NOGUEIRA	23/12/70	25/09/14	SUB TEN	Aprovado	117º	DEI QCG	10h	27/11/18	12ª CIPM
767000459	EDINALDO BARBOSA FREIRE	09/06/74	21/04/17	1º SGT	Aprovado	118º	DEI QCG	10h	27/11/18	3º BPM
767000656	JORGE ANTÔNIO FARIAS RAMOS	09/05/69	25/09/13	SUB TEN	Aprovado	120º	DEI QCG	11h	27/11/18	32º BPM
767000152	VALDILSON COSTA BARROS	04/09/70	25/09/15	2º SGT	Aprovado	121º	DEI QCG	11h	27/11/18	2º BPM
767000760	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	25/10/71	21/04/17	SUB TEN	Aprovado	122º	DEI QCG	11h	27/11/18	5º BPM
767000644	EDUARDO JUAN DE JESUS	12/07/72	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	123º	DEI QCG	13h	27/11/18	CMG
767001042	ELIELSON FERREIRA DE MACÉDO	01/10/71	21/04/17	1º SGT	Aprovado	124º	DEI QCG	13h	27/11/18	CFAP

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

767000246	RONALDO BARBOSA RODRIGUES	10/09/71	21/04/14	1º SGT	Aprovado	125º	DEI QCG	13h	27/11/18	BPA
767000611	REGINALDO PIMENTA VINAGRE	08/01/72	21/04/17	1º SGT	Aprovado	127º	DEI QCG	14h	27/11/18	1º BPM
767000492	GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES	27/11/79	25/09/15	1º SGT	Aprovado	128º	DEI QCG	14h	27/11/18	CFAP
767000572	JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTOS	01/06/70	21/04/17	1º SGT	Aprovado	129º	DEI QCG	14h	27/11/18	CMG
767000503	RAIMUNDO DE ABREU	21/09/70	25/09/15	2º SGT	Aprovado	130º	DEI QCG	15h	27/11/18	CFAP
767000687	CLÉDIO CHUMBER DA VERA CRUZ	12/09/74	21/04/15	1º SGT	Aprovado	132º	DEI QCG	15h	27/11/18	BPRV
767000354	GILDOMAR ALMADA DE AGUIAR	11/12/75	21/04/17	1º SGT	Aprovado	135º	DEI QCG	15h	27/11/18	13º BPM
767000458	MÉLKYSEDEK LOPES HONORATO	04/12/71	25/09/13	SUB TEN	Aprovado	136º	DEI QCG	08h	28/11/18	CIPFLU
767000810	JAIME FIGUEIREDO FILHO	22/07/76	08/07/15	3º SGT	Aprovado	137º	DEI QCG	08h	28/11/18	3º BPM
767000182	JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA	18/10/69	21/04/14	1º SGT	Aprovado	139º	DEI QCG	08h	28/11/18	BPRV
767000545	RENATO SILVA DOS SANTOS	13/08/70	21/04/17	1º SGT	Aprovado	140º	DEI QCG	09h	28/11/18	GRAER
767000431	EMERSON DE ALENCAR GALVÃO	02/10/72	25/09/15	SUB TEN	Aprovado	141º	DEI QCG	09h	28/11/18	GRAER
767000683	LILIANA DOS SANTOS CARVALHO	22/06/76	21/04/17	1º SGT	Aprovado	142º	DEI QCG	09h	28/11/18	6º BPM
767000493	CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE BRITO	07/04/69	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	143º	DEI QCG	10h	28/11/18	CCS/CG
767000902	SAMUEL DE SARGES SILVA	25/07/71	21/04/17	SUB TEN	Aprovado	145º	DEI QCG	10h	28/11/18	23º BPM
767000392	EDNALDO BANDEIRA PEREIRA	24/04/73	25/09/15	2º SGT	Aprovado	146º	DEI QCG	10h	28/11/18	3º BPM
767000139	MAX ROBERTO SILVA CHAGAS	03/06/70	25/09/15	2º SGT	Aprovado	147º	DEI QCG	11h	28/11/18	CPR 9
767000923	EDIVALDO PANTOJA DA CRUZ	12/01/71	21/04/15	1º SGT	Aprovado	148º	DEI QCG	11h	28/11/18	6º BPM
767001020	JOÃO LUIZ RAIOL E SILVA	26/06/67	25/09/16	SUB TEN	Aprovado	149º	DEI QCG	11h	28/11/18	BPA
767000452	LEONORA GUERREIRO CORDEIRO DOS SANTOS	12/11/69	25/09/15	2º SGT	Aprovada	150º	DEI QCG	12h	28/11/18	DP
767000732	SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU	10/11/72	25/09/15	2º SGT	Aprovado	151º	DEI QCG	12h	28/11/18	AC

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

767000713	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	30/09/66	25/09/15	2º SGT	Aprovado	152º	DEI QCG	12h	28/11/18	2º BPM
767000924	BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA	27/02/67	21/04/14	1º SGT	Aprovado	153º	DEI QCG	09h	29/11/18	BPE
767000155	MARCELO GERALDO DA SILVA	19/06/68	25/09/15	2º SGT	Aprovado	154º	DEI QCG	09h	29/11/18	10º BPM
767000054	FERNANDA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	21/06/72	25/09/15	2º SGT	Aprovada	156º	DEI QCG	09h	29/11/18	CCPP
767000754	BENEDITO PINTO DA SILVA	11/07/72	25/09/15	2º SGT	Aprovado	157º	DEI QCG	10h	29/11/18	CPRM
767000083	JANILSON SILVA DOS SANTOS	27/12/72	21/04/17	1º SGT	Aprovado	158º	DEI QCG	10h	29/11/18	CPC
767000675	ADRIANA GOMES DE SOUSA	25/07/73	08/07/15	3º SGT	Aprovada	159º	DEI QCG	10h	29/11/18	CPRM
767000348	JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS	01/03/74	25/09/15	2º SGT	Aprovado	160º	DEI QCG	11h	29/11/18	3º BPM
767000587	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO	07/10/74	25/09/15	2º SGT	Aprovado	161º	DEI QCG	11h	29/11/18	BPGDA
767000313	JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	05/03/67	21/04/17	1º SGT	Aprovado	164º	DEI QCG	11h	29/11/18	6º BPM
767000591	MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES	22/03/67	25/09/15	2º SGT	Aprovada	165º	DEI QCG	12h	29/11/18	CCS/CG
767000119	ADILSON BARBOSA DA SILVA	11/07/74	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	166º	DEI QCG	12h	29/11/18	CIP
767000060	JOSÉ LEVI PIRES	20/03/69	21/02/17	1º SGT	Aprovado	167º	DEI QCG	12h	29/11/18	1º BPM
767000655	ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES	04/07/75	21/04/14	1º SGT	Aprovado	170º	DEI QCG	13h	29/11/18	CCS/CG
767000922	PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO	17/12/72	21/04/15	1º SGT	Aprovado	171º	DEI QCG	13h	29/11/18	BPOT
767000263	MARCELO GUIMARÃES DA SILVA	13/10/67	25/09/15	2º SGT	Aprovado	172º	DEI QCG	13h	29/11/18	10º BPM
767000964	EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA	16/09/69	25/09/15	2º SGT	Aprovado	173º	DEI QCG	14h	29/11/18	6º BPM
767000376	UBIRATAN DOS SANTOS COSTA	09/01/71	21/04/14	SUB TEN	Aprovado	174º	DEI QCG	14h	29/11/18	CCS/CG
767000138	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS	30/11/73	08/07/15	3º SGT	Aprovado	175º	DEI QCG	14h	29/11/18	RPMONT
767000613	MOISÉS MENDES DA SILVA	13/11/74	25/09/15	2º SGT	Aprovado	176º	DEI QCG	15h	29/11/18	BPOT

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

767000462	CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	22/06/70	25/09/15	2º SGT	Aprovado	178º	DEI QCG	15h	29/11/18	BPGDA
767000777	EVERALDO JOSÉ MODESTO LOPES	21/11/70	21/04/17	1º SGT	Aprovado	179º	DEI QCG	15h	29/11/18	CCS/CG
767000522	DARLISSON SOARES	21/11/70	25/09/15	2º SGT	Aprovado	180º	DEI QCG	09h	30/11/18	15º BPM
767000132	REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	24/12/73	25/09/213	SUB TEN	Aprovado	181º	DEI QCG	09h	30/11/18	10º BPM
767000542	JOSÉ VALTE MIR BARBOSA PINTO	25/01/71	25/09/15	2º SGT	Aprovado	186º	DEI QCG	09h	30/11/18	5º BPM
767000335	GILVAN MONTEIRO CARVALHO	20/09/75	25/09/15	2º SGT	Aprovado	188º	DEI QCG	10h	30/11/18	12º BPM
767000547	CLEMENTINO SILVA DE LIMA	09/03/68	28/12/10	1º SGT	Aprovado	343º	DEI QCG	10h	30/11/18	CCS/ QCG
767000673	IVALDO JOÃO DA SILVA MAIA	15/12/71	21/04/14	1º SGT	Aprovado	126º	DEI QCG	10h	30/11/18	CPR 11
767000993	JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO	16/08/66	25/09/15	2º SGT	Aprovado	183º	DEI QCG	11h	30/11/18	19º BPM
767000178	WILLIAM FAVACHO FLORÊNCIO	09/08/76	21/04/17	1º SGT	Aprovado	163º	DEI QCG	11h	30/11/18	CORREG.
767000609	JOÃO CARLOS MOTA BEZERRA	13/11/69	25/09/13	SUB TEN	Aprovado	185º	DEI QCG	11h	30/11/18	BPA
767000166	JOSÉ CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	04/04/70	25/09/15	2º SGT	Aprovado	108º	DEI QCG	11h	30/11/18	4º BPM

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2018
PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – TEN CEL QOPM RG 2116
RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(Of. nº 4645/2018 – DEI/Formação).

● ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA Nº 105/2018 – CPP

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no inciso VIII, artigo 8º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e art. 1º e incisos II e III do art. 13 da Lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a portaria nº 103/2018 – CPP, publicada através do Boletim Geral nº 203, de 19 NOV 2018, a qual tornou pública a Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física Individual – TAF, aos Oficiais e Praças que foram promovidos na condição de

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

incapazes temporários ou por estarem de LTSP na JRS, no período de 25 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2018.

Art. 2º **NOMEAR** a comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física Individual (TAFI) aos Oficiais e Praças constantes na Portaria nº 004/2018-Gab-DP, os quais foram promovidos na condição de incapazes temporários ou por estarem de LTSP na JRS, no período de 25 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2018.

I. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, Presidente da Comissão;

II. TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, Membro da Comissão;

III. MAJ QOPM RG 30326 **MÁRIO** LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, Membro da comissão;

IV. CAP QOPM R/R CONV RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, Membro da Comissão;

V. CAP QOPM RG 35519 **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO, Membro da comissão;

VI. 1º TEN QOPM RG 35191 **CHARLLENY** DIONNELLY PINHEIRO LOBO, Membro da Comissão;

VII. 2º TEN QOPM RG 39201 **ABIAS** COSTA DE SANTANA, Membro da comissão;

VIII. 2º TEN QOAPM RG 22685 **SONIA** RODRIGUES DE ARAÚJO, Membro da comissão;

IX. 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**, Membro da comissão;

X. 1º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA**, Membro da comissão;

XI. 1º SGT PM RG 18758 ANTÔNIO **CARLOS** GAMA, Membro da comissão;

XII. CB PM RG 29160 **ANA PAULA** GUARITA RODRIGUES, Membro da comissão;

XIII. CB PM RG 32723 ANTÔNIO **MARCOS MENESES** DA SILVA, Membro da comissão;

XIV. CB PM RG 34718 **ADENILZA** ALVES MORAES ALVES PINHEIRO, Membro da comissão;

XV. CB PM RG 32673 JOSÉ **CLÁUDIO** SANTOS DA COSTA, Membro da comissão;

XVI. CB PM RG 35500 **STEPHANYE** KARLA CAMARA QUEIROZ BEZERRA, Membro da Comissão;

XVII. CB PM RG 37107 ODAIR JOSÉ DE **OLIVEIRA**, Membro da Comissão;

XVIII. CB PM RG 36511 CHRISTIAN AMARAL CABRAL, Membro da Comissão;

XIX. SD PM RG 38975 ANDREZA DA **ROCHA** DE SOUZA, Membro da Comissão;

XX. SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, Membro da Comissão;

XXI. SD PM RG 41239 CARLOS **VENÍCIUS** FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Membro da Comissão;

XXII. SD PM RG 41207 **FLÁVIO** PICANÇO LIMA, Membro da Comissão;

XXIII. SD PM RG 39680 RONALDO ADRIANO **SOUZA GOMES**, Membro da Comissão;

Art. 3º Designar os dias **26, 27, 29 e 30 de novembro de 2018**, para a aplicação do referido teste, às 07h30 da manhã, na Escola Superior de Educação Física;

Art. 4º O Presidente da Comissão poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados para integrar a equipe que aplicará o TAF na condição de Auxiliares;

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

Art. 5º Que sejam submetidos ao TAF, somente os policiais militares considerados APTOS na Inspeção de Saúde, realizada anterior ao TAF, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão do TAF com 48h de antecedência da realização do Teste Físico.

Art. 6º Determinar à diretoria do Corpo Militar de Saúde, que adote as medidas necessárias para garantir assistência médica por ocasião dos referidos testes. Bem como escale um fisioterapeuta nos dias do referido teste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de novembro de 2018
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 255/2018 – CPP)

● ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O CEL QOPM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Chefe do Departamento Geral de Operações, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a Ordem de Serviço Nº 009/2018 – FASE IX, que versa sobre a OPERAÇÃO REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS ENEM 2018

1. FINALIDADE

A equipe de coordenação operacional da operação ENEM 2018, com representante do Centro de Convênios da PMPA, realizará reuniões nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Cametá, Castanhal, Capanema, Marabá, Salinópolis e Tucuruí com o fulcro de avaliar os resultados da segurança do certame, para aprimoramento das ações de segurança nas próximas edições do Exame Nacional do Ensino Médio no Estado do Pará.

Tal demanda está em conformidade com o Plano de Policiamento Nº 020/2018 – DGO Operação ENEM 2018, publicado no Boletim Geral Nº179 de 05 de outubro de 2018.

2. MISSÃO

Promover o debate e a análise dos resultados das ações desencadeadas pelos Comandos Intermediários, face ao que fora planejado para execução da Operação ENEM 2018 em cada fase do processo, discriminadas no Plano de Segurança da PMPA.

3. OBJETIVOS

Receber as demandas dos Colnt's para aprimoramento das próximas edições do ENEM no Estado do Pará e análise da atuação dos Colnt's nas ocorrências oriundas da Operação ENEM 2018 e providências tomadas por cada Comando.

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO.

4. 1. EFETIVO: Equipe de Coordenação e Convênio da Operação ENEM 2018.

No dia 13 NOV 2017, terça-feira, às 14h00, no auditório do Comando Geral da PMPA, a Equipe de Coordenação e Convênio da Operação ENEM 2018, realizou a reunião de avaliação de resultados junto aos P3 do Comando de Policiamento da Capital (CPC), Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM), somando-se aos P3 dos demais Comandos e com o representante das Diretorias envolvidas na Operação (CPE, CME, CPA e DGA) que cederam efetivo, na execução do policiamento ostensivo nos locais de realização das provas do ENEM 2018 na RMB de Belém e em alguns municípios do interior do Estado.

4.2. PERÍODO I

4.2.1. 1º PERÍODO

INÍCIO: 06:00h do dia 13 NOV 18 (terça-feira)

TÉRMINO: 22:00h do dia 12 DEZ 18 (quinta-feira)

4.2.1.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO 1º PERÍODO

PERÍODO	MUNICÍPIO	MEIO DE TRANSPORTE
13 a 14 NOV 18	Castanhal	VTR PMPA
14 a 16 NOV 18	Marabá	
16 a 20 NOV 18	Altamira	
20 a 24 NOV 18	Itaituba	
24 a 27 NOV 18	Redenção	
27 a 29 NOV 18	São Félix do Xingu	
02 a 03 DEZ 18	Tucuruí	
03 a 06 DEZ 18	Paragominas	
06 a 08 DEZ 18	Abaetetuba	
08 a 12 DEZ 18	Santarém	AÉREO

4.2.1.2 PROJEÇÃO COM CUSTOS DE DIÁRIAS

QTD PPM	POSTO/GRAD.	QTD DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS	VALOR
01	CEL	26,5	211,50	R\$ 5.604,75
02	TEN CEL	26,5	211,50	R\$ 11.209,50
02	CAP	26,5	177,00	R\$ 9.381,00
01	SGT	26,5	177,00	R\$ 4.690,50
02	CB/SD	26,5	147,00	R\$ 7.791,00
TOTAL				R\$ 38.676,75

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

4.2.1.3 PROJEÇÃO DE CUSTOS COM COMBUSTÍVEL (DIESEL)

QTD VTR	KM	KM/L	DIESEL	TOTAL
02	16.490	6	R\$ 4,5	R\$ 12.367,50

4.2.1.5 PROJEÇÃO COM CUSTOS PASSAGENS AÉREAS:

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	R\$ 832,00	R\$ 4.992,00

4.2.1.4 PROJEÇÃO DE CUSTOS DE DIÁRIAS E COMBUSTÍVEL

ITEM	DIÁRIAS	R\$ 38.676,75
	COMBUSTÍVEL	R\$ 12.367,50
	PASSAGENS	R\$ 4.992,00

4. 4. COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral: CEL QOPM QUEIROZ (98483-9652)
- Coordenador Operacional de Segurança Estadual: CAP PM RODRIGUES (98474-4493)
- Chefe do Convênio: TC QOPM ARIEL (98414-4613)
- Operador de Sistema de Rotas: SD PM ARMANDO (98369-9934)

4. 5. UNIFORME: O característico da OPM;

4. 6. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento preventivo:

- OFICIAL: Pst.. 40 e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
- SUB TEN E SGT: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
- CB E SD: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

5. TRANSPORTE

Havendo necessidade de complementação de combustível para a execução da operação, tal demanda administrativa deverá ser encaminhada ao Departamento Geral de Administração – DGA.

6. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Reunião Regionais de Alinhamento Operacional para o Enem 2018.

7. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

Cabe ao Diretor de Apoio Logístico as providências no sentido de atender as solicitações de acréscimo de combustível, a fim de subsidiar o deslocamento dos policiais militares.

8. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

8. 1. DAS DIÁRIAS

Cada policial militar pertencente ao efetivo empregado ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: O formulário de diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

9. DAS TELECOMUNICAÇÕES

9. 1. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, sendo encaminhados ao Chefe do Departamento Geral de Operações.

O Chefe do DGO - Coordenador Geral da Operação ENEM 2018, mediante o contato ininterrupto, deverá receber informações, durante o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Coordenador Geral da Operação Enem 2018.

11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL PM Comandante Geral da PMPA.

12. ANEXO

Decreto Nº 71.733, de 18 JAN 1973, alterado pelo Decreto Nº 4.307, de 18 JUN 2002.

13. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico). O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	01	CHEFE DO DGA	01
DAL	01	DF	01
AJUDÂNCIA GERAL	01	DGA	01
CCC	01		
TOTAL: 07			

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de novembro de 2018.
HENDERSON RODRIGUES COSTA – CAP QOPM
Coordenador Operacional do ENEM 2018
(Of. nº 430/2018 – PREV./DGO).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2018, FASE VII, que versa sobre a ESCOLTA DOS MALOTES DO 8º D. SUP. AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM.

1. FINALIDADE

Executar o policiamento preventivo no deslocamento dos veículos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, que conterão os cartões respostas do ENEM 2018 do Estado do Pará, do 8º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro – 8º D Sup. Até o Aeroporto Internacional de Belém, conforme o Plano de Policiamento nº 020/2018 – DGO Operação ENEM 2018, publicado no Boletim Geral Nº 179, de 05 de outubro de 2018

2. MISSÃO

Realizar a escolta dos veículos da ECT, o qual transportará os cartões respostas do ENEM 2018.

3. OBJETIVOS

Manutenção da Ordem Pública, salvaguarda dos agentes da ECT, durante o deslocamento, bem como a inviolabilidade dos malotes contendo os cartões respostas do certame.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

4.a. PERÍODO: 23 NOV 18 (Sexta-Feira):

-1ª remessa **a partir das 17h00**, no 8º D. SUP.;

-2ª remessa **a partir das 18h00**, no 8º D. SUP.;

OBS.: Serão necessários 02 (dois) percursos via terrestre para a conclusão do transporte dos malotes.

4.b. EFETIVO:

-01 VTR CME (04 PPMM)

-06 MOTOCICLETAS CME (08 PPMM) – Batedores;

4.c. COORDENAÇÃO GERAL:

-Coordenador Geral: CEL QOPM QUEIROZ (98483-9652)

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

-Coordenador Operacional: CAP QOPM RODRIGUES (98474-4493)

-Operador de Sistema de Rotas: SD PM ARMANDO (98369-9934)

4. d. UNIFORME: O característico da OPM;

4. f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: O característico da OPM

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1) O efetivo designado a realizar as escoltas, deverá apresentar-se ao local, com **30 (trinta) minutos de antecedência**;

2) Qualquer ocorrência durante o deslocamento, deverá ser comunicado, imediatamente, ao Coordenador Operacional do ENEM 2018;

3) Os casos omissos deveram ser resolvidos pelo Coordenador Geral da Operação Enem 2018.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de novembro de 2018.

HENDERSON RODRIGUES COSTA – CAP QOPM

COORDENADOR OPERACIONAL DO ENEM 2018

(Of. nº 430/2018 – PREV./DGO).

➤ PLANO DE POLICIAMENTO Nº 022/2018 OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2018

1 SITUAÇÃO

A Polícia Militar do Pará – PMPA tendo a obrigação legal de enfrentar preventivamente as ocorrências de roubos nas áreas comerciais, bancárias, grandes corredores de tráfego e nos pontos turísticos dos municípios paraenses, através do Departamento Geral de Operações – DGO, confeccionou o presente Plano de Policiamento “Operação Boas Festas 2018”, alicerçado em estudos estatísticos, com dados provenientes da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará – SIAC/SEGUP.

As ocorrências de roubo no mês de dezembro se intensificam no Estado do Pará, em decorrência da grande circulação monetária em função do pagamento dos salários e do décimo terceiro, além das festas natalinas e do *réveillon* em todo território paraense.

Neste contexto, busca-se otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros, no desenvolvimento das operações de prevenção às ocorrências no mês de dezembro no Estado, alinhado com o levantamento estatístico dos crimes de roubo e homicídio nas Regiões Integradas de Segurança Pública e Defesa Social – RISP, corroborando para um melhor emprego da tropa por parte dos Comandos Intermediários da PMPA, no mês em questão.

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

4 OBJETIVO GERAL

Garantir a ordem pública por meio da intensificação do policiamento ostensivo em suas diversas modalidades, em todo território paraense, principalmente nas áreas identificadas na análise criminal.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

➤ Disciplinar o emprego do efetivo da Polícia Militar em todos municípios por ocasião da Operação Boas Festas 2018.

➤ Dar conhecimento a todos órgãos envolvidos, sobre as providências a serem adotadas nas diversas modalidades de emprego de policiamento.

• Definir atribuições e responsabilidades durante a execução da operação, em conformidade com a análise criminal apresentada no diagnóstico de crimes de roubo no mês de dezembro 2016/2017.

6 DIAGNÓSTICO E ANÁLISE CRIMINAL DOS CRIMES DE HOMICÍDIOS E ROUBOS NO ESTADO DO PARÁ NO MÊS DE DEZEMBRO 2016/2017

6.1 Crime de homicídio

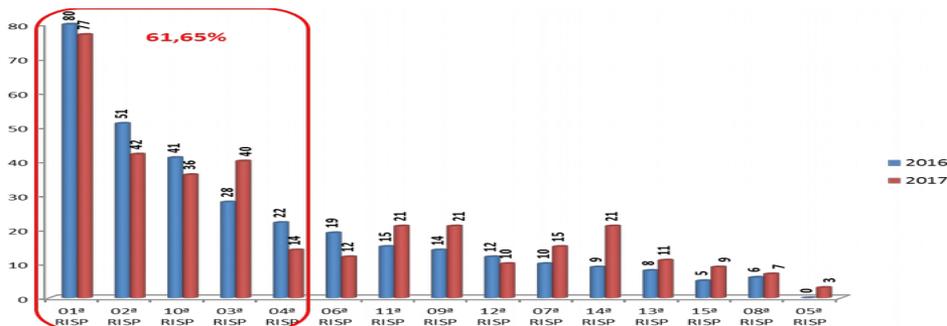
Foram registrados 320 homicídios em 2016 e 339 em 2017 no mês de dezembro no Estado, havendo neste período um acréscimo de 6% no delito citado, onde as cinco primeiras RISPs do ranking acumularam 61,65% do total de homicídios no ano de 2017, ou seja, de cada 10 (dez) ocorrências registradas aproximadamente 07 (sete) ocorreram nessas cinco RISPs, conforme tabela 01 e gráfico 01 abaixo:

Tabela 01: Registros de Homicídio no Estado, por RISP, Dezembro-2016/2017, com as Variações.

COINT	RISP	Dezembro		Var (abs)	Var (16/17) %	Var ¹ -17	Var ² (acm)
		2016	2017				
CPC	01ª RISP	80	77	-3	-3,75	22,71%	22,71%
CPRM	02ª RISP	51	42	-9	-17,65	12,39%	35,10%
CPR II	10ª RISP	41	36	-5	-12,20	10,62%	45,72%
CPR III	03ª RISP	28	40	12	42,86	11,80%	57,52%
CPR IX	04ª RISP	22	14	-8	-36,36	4,13%	61,65%
CPR VII	06ª RISP	19	12	-7	-36,84	3,54%	65,19%
CPR VIII	11ª RISP	15	21	6	40,00	6,19%	71,39%
CPR IV	09ª RISP	14	21	7	50,00	6,19%	77,58%
CPR I	12ª RISP	12	10	-2	-16,67	2,95%	80,53%
CPR VI	07ª RISP	10	15	5	50,00	4,42%	84,96%
CPR XIII	14ª RISP	9	21	12	133,33	6,19%	91,15%
CPR V	13ª RISP	8	11	3	37,50	3,24%	94,40%
CPR X	15ª RISP	5	9	4	80,00	2,65%	97,05%
CPR XII	08ª RISP	6	7	1	16,67	2,06%	99,12%
CPR XI	05ª RISP	0	3	3	300,00	0,88%	100,00%
Σ	RISP	320	339	19	5,94	100,00%	

Fonte: SISP
Elaboração: DGO

Gráfico 01: Comparativo de Homicídio no Estado, por RISP, dezembro-2016/2017.



Fonte: SISP
Elaboração: DGO

6.2 Crime de roubo

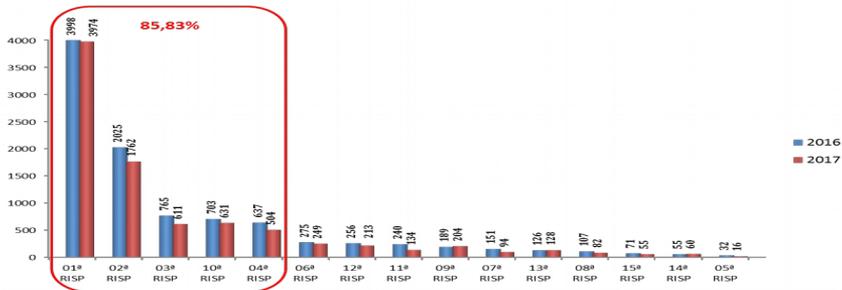
Foram registrados 9.630 roubos em 2016 e 8.717 em 2017 no mês de dezembro no Estado, havendo neste período um decréscimo de 9% deste delitos, onde as cinco primeiras RISP do ranking acumularam 85,83% do total de roubos no ano de 2017, ou seja, de cada 10 (dez) ocorrências registradas 9 (nove) ocorreram nessas cinco RISP, conforme tabela 02 e gráfico 02 abaixo:

Tabela 02: Registros de roubo no Estado, por RISP, Dezembro-2016/2017, com as Variações.

COINT	RISP	Dezembro		Var (absoluto)	Var (16/17) %	Var ¹	Var ² (acumulado)
		2016	2017				
CPC	01ª RISP	3998	3974	-24	-0,60	45,59%	45,59%
CPRM	02ª RISP	2025	1762	-263	-12,99	20,21%	65,80%
CPR III	03ª RISP	765	611	-154	-20,13	7,01%	72,81%
CPR II	10ª RISP	703	631	-72	-10,24	7,24%	80,05%
CPR IX	04ª RISP	637	504	-133	-20,88	5,78%	85,83%
CPR VII	06ª RISP	275	249	-26	-9,45	2,86%	88,69%
CPR I	12ª RISP	256	213	-43	-16,80	2,44%	91,13%
CPR XIII	11ª RISP	240	134	-106	-44,17	1,54%	92,67%
CPR IV	09ª RISP	189	204	15	7,94	2,34%	95,01%
CPR VI	07ª RISP	151	94	-57	-37,75	1,08%	96,09%
CPR V	13ª RISP	126	128	2	1,59	1,47%	97,56%
CPR XII	08ª RISP	107	82	-25	-23,36	0,94%	98,50%
CPR X	15ª RISP	71	55	-16	-22,54	0,63%	99,13%
CPR VIII	14ª RISP	55	60	5	9,09	0,69%	99,82%
CPR XI	05ª RISP	32	16	-16	-50,00	0,18%	100,00%
Σ Geral		9.630	8.717	-913	-9,48	100%	

Fonte: SISP
Elaboração: DGO

Gráfico 02: Comparativo de Registros de Roubo no Estado, por RISP, Dezembro – 2016/2017.



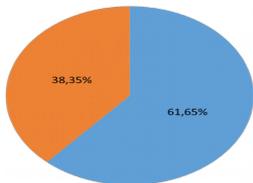
Fonte: SISP
Elaboração: DGO

6.3 ANÁLISE CRIMINAL

A Operação Boas Festas será realizada entre os dias 02 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 e terá como prioridade a diminuição nos índices de roubo e homicídios apontados no diagnóstico criminal baseado nos meses de dezembro/2016 e dezembro/2017, sendo que para a consecução deste escopo os Comandos Intermediários empregarão o efetivo de Policiamento Ordinário, o efetivo de folga com emprego de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional - GCJO e, excepcionalmente, com emprego de reforço com diárias.

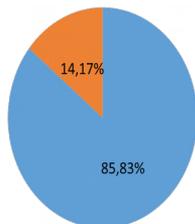
Na análise dos dados referentes aos homicídios e roubos das tabelas 01 e 02, e dos gráficos 01 e 02, observa-se que estes delitos ocorrem em grande escala nas 1ª RISP, 2ª RISP, 3ª RISP, 4ª RISP e 10ª RISP, onde os homicídios ficaram em torno de 61,65% e os crimes de roubos equivalem a 85,83% dos delitos ocorridos em dezembro de 2017, por isso há necessidade de intensificação de das ações nos municípios constituintes das cinco RISPs, conforme gráficos 3 e 4 a seguir:

Gráfico 03: Percentual acumulado de homicídios ocorridos em Dezembro de 2017 no Estado do Pará.



Fonte: SISP
Elaboração: DGO

- 1ª RISP – Belém.
- 2ª RISP – Ananindeua; Marituba; Benevides; Santa Bárbara.
- 10ª RISP – Marabá; Parauapebas; Abel Figueiredo; Bom Jesus do Tocantins; Brejo Grande do Araguaia; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Eldorado do Carajás; Itupiranga; Nava Ipixuna; Palestina do Pará; Piçarra; Rondon do Pará; São Domingos do Araguaia; São João do Araguaia.
- 3ª RISP – Castanhal; Bujaru; Colares; Concórdia do Pará; Curuçá; Igarapé-Açu; Inhangapi; Irituia; Magalhães Barata; Maracanã; Marapanim; Sta Isabel do Pará; Sta Mª do Pará; Sto Antônio do Pará; São Caetano de Odivelas; São Domingos do Capim; São Francisco do Pará; São João da Ponta; São Miguel do Guamá; Terra Alta; Tomé-Açu; Vigia.
- 4ª RISP – Barcarena; Abaetetuba; Acará; Baião; Cametá; Igarapé Miri; Limoeiro do Ajuru; Mocajuba; Moju; Oeiras do Pará.

Gráfico 04: Percentual acumulado de roubos ocorridos em Dezembro de 2017 no Estado do Pará.

Fonte: SISP
Elaboração: DGO

1ª RISP – Belém.
2ª RISP – Ananindeua; Marituba; Benevides; Santa Bárbara.
10ª RISP – Marabá; Parauapebas; Abel Figueiredo; Bom Jesus do Tocantins; Brejo Grande do Araguaia; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Eldorado do Carajás; Itupiranga; Nava Ipixuna; Palestina do Pará; Piçarra; Rondon do Pará; São Domingos do Araguaia; São João do Araguaia.
3ª RISP – Castanhal; Bujaru; Colares; Concórdia do Pará; Curuçá; Igarapé-Açu; Inhagapi; Irituia; Magalhães Barata; Maracanã; Marapanim; Sta Isabel do Pará; Sta Mª do Pará; Sto Antônio do Pará; São Caetano de Odivelas; São Domingos do Capim; São Francisco do Pará; São João da Ponta; São Miguel do Guamá; Terra Alta; Tomé-Açu; Vigia.
4ª RISP – Barcarena; Abaetetuba; Acará; Baião; Cametá; Igarapé Miri; Limoeiro do Ajuru; Mocajuba; Moju; Oeiras do Pará.

7 EXECUÇÃO DESDOBRAMENTO DO ESFORÇO POLICIAL**7.1 EMPREGO DE POLICIAMENTO COM GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL**

Os Comandantes dos comandos intermediários abaixo descritos deverão locar os recursos provenientes de GCJO, conforme as necessidades locais em observância a Portaria 069/2017-GAB.CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017.

Tabela 03: Distribuição de GCJO para emprego no mês de DEZ/2018

RISP	COINT	SEDE	POPULAÇÃO ESTIMADA 2017-IBGE	QTD
01ª	CPC I	BELÉM	1.452.275	850
01ª	CPC II	BELÉM		380
02ª	CPRM	ANANINDEUA	725.397	400
03ª	CPR III	CASTANHAL	828.506	500
04ª	CPR IX	ABAETETUBA	739.729	400
05ª	CPR XI	SOURE	150.183	280
06ª	CPR VII	CAPANEMA	625.438	900

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

07ª	CPR VI	PARAGOMINAS	347.590	320
08ª	CPR XII	BREVES	398.451	270
09ª	CPR IV	TUCURUI	495.094	300
10ª	CPR II	MARABÁ	792.914	390
11ª	CPR VIII	ALTAMIRA	294.271	320
12ª	CPR I	SANTARÉM	720.563	500
13ª	CPR V	REDENÇÃO	258.828	250
14ª	CPR XIII	SÃO FÉLIX DO XINGU	265.436	290
15ª	CPR X	ITAITUBA	245.271	250
TOTAL			8.339.946	6.600

Fonte: SISP

Elaboração: DGO

Em razão da análise criminal referente ao mês de dezembro de 2017, onde foram registrados no Estado 8.717 roubos e 339 homicídios, serão enviados esforços, considerando-se que em cinco RISPs apontadas no diagnóstico houve a concentração de aproximadamente 85%, desta forma os comandantes destas Regiões Integradas deverão empregar policiamento de reforço com emprego de Gratificação de Complementação de Jornadas Operacionais (GCJO) suplementares, conforme segue.

7.1.1 Primeira RISP – Comando de Policiamento da Capital (CPC I e II)

A 1ª RISP compreende o CPC (CPC I e II), cuja a área de atuação é Belém, estando subdividido em Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social (AISP) com suas respectivas unidades de atuação da PMPA.

Na primeira RISP foram registrados em dezembro de 2017 3.974 roubos, havendo decréscimo de 24 delitos em função ao ano de 2016 (3.998 roubos) e em referência a dezembro de 2017 esses crimes equivaleram a 45,59% do total de delitos consolidados no Estado, desta forma o Comandante do CPC deverá realizar o plano de ação de enfrentamento a roubo, conforme autorização de emprego de reforço com GCJO, considerando que na 1ª RISP, 08 (oito) AISPs foram responsáveis por 78,89% dos ROUBOS registrados em Dezembro de 2016: 10ª AISP houve 569 registros, 7ª AISP houve 462 registros, 4ª AISP houve 423 registros, 8ª AISP houve 419 registros, 1ª AISP houve 392 registros, 2ª AISP houve 316 registros, 9ª AISP houve 306 registros e 11ª AISP houve 234

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

registros. Consta-se que em Dezembro de 2016 das AISP's em estudo a 1ª AISP e 12ª AISP houve aumento no número de roubos com relação ao mesmo período de 2015.

Assim, de acordo com a dinâmica socioeconômica da 1ª RISP, com fluxo significativo de pessoas, principalmente na circunscrição da 1ª AISP, é que se faz necessário a análise qualitativa do impacto advindo na área comercial desta área de segurança integrada, por isso, o Comando de Policiamento da Capital deverá providenciar os Planos de Ações referente ao emprego do policiamento na capital, levando-se em consideração as especificidades da flutuação demográfica, em um processo capaz de orientar ações de policiamento ostensivo capaz de garantir a incolumidade das pessoas que frequentam o comércio da capital, em conformidade aos índices a seguir:

Tabela 04: Comparativo de Registros de Roubo na 1ª RISP, por AISP, Dezembro-2015/2016.

AISP	Dezembro		Var	Var	Var ¹	Var ²
	2016	2017	(absoluto)	(16/17) %	-17	(acumulado)
10ª AISP	559	527	-32	-5,72	13,26%	13,26%
07ª AISP	469	422	-47	-10,02	10,62%	23,88%
04ª AISP	426	390	-36	-8,45	9,81%	33,69%
08ª AISP	432	458	26	6,02	11,52%	45,22%
01ª AISP	389	369	-20	-5,14	9,29%	54,50%
02ª AISP	325	294	-31	-9,54	7,40%	61,90%
09ª AISP	310	355	45	14,52	8,93%	70,84%
11ª AISP	227	247	20	8,81	6,22%	77,05%
05ª AISP	224	203	-21	-9,38	5,11%	82,16%
12ª AISP	196	213	17	8,67	5,36%	87,52%
03ª AISP	140	192	52	37,14	4,83%	92,35%
06ª AISP	111	97	-14	-12,61	2,44%	94,79%
13ª AISP	97	99	2	2,06	2,49%	97,28%
14ª AISP	58	49	-9	-15,52	1,23%	98,52%
15ª AISP	24	42	18	75,00	1,06%	99,57%
16ª AISP	11	17	6	54,55	0,43%	100,00%
Σ Geral	3.998	3.974	-24	-0,60	100,00%	

Fonte: SISP

Elaboração: DGO

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

7.1.2 Segunda RISP – Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM)

A segunda RISP compreende o CPRM, cuja as áreas de atuação são nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, com 04 Batalhões subdivididos em Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social (AISP), onde as 4 (quatro) AISPs da 2ª RISP, responsáveis por 76,90% dos roubos registrados em Dezembro de 2017: 18ª AISP (primeira do ranking), 20ª AISP (segunda do ranking), 17ª AISP (terceira do ranking) e a 22ª AISP (quarta do ranking). Consta-se que houve relevante diminuição de casos em três AISPs 17ª, 18ª e 23ª, com relação ao mesmo período de 2016, conforme tabela 05:

Tabela 05: Comparativo de Registros de Roubo na 2ª RISP, por AISP, Dezembro-2016/2017, com as Variações.

AISP	DEZEMBRO		Var	Var	Var ¹	Var ²
	2016	2017	(absoluto)	16/17	17	(acumulado)
18ª AISP	507	443	-64	-12,62	25,14%	25,14%
20ª AISP	363	349	-14	-3,86	19,81%	44,95%
17ª AISP	357	304	-53	-14,85	17,25%	62,20%
22ª AISP	272	259	-13	-4,78	14,70%	76,90%
24ª AISP	16	23	7	43,75	1,31%	78,21%
19ª AISP	182	178	-4	-2,20	10,10%	88,31%
23ª AISP	189	112	-77	-40,74	6,36%	94,67%
21ª AISP	139	94	-45	-32,37	5,33%	100,00%
Σ Geral	2025	1762	-263	-12,99	100,00%	

Fonte: SISP

Elaboração: DGO

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

7.1.3 Terceira RISP – Comando de Policiamento Regional III (CPR III).

Os registros de Roubo na 3ª RISP no Mês de Dezembro de 2016 e 2017 totalizaram respectivamente, 765 e 611 ocorrências, havendo, portanto, uma diminuição de 20,13% em relação a 2016, com decréscimo de 154 casos. Identifica-se a partir das informações contidas na Tabela 06, que nos 22 municípios que compõem a RISP em estudo, em 16 (dezesseis) deles houve diminuição no número de casos registrados; em 3 (três) os números se mantiveram iguais aos de 2016 e em 3 (três) municípios verificou-se aumento.

Tabela 06-Comparativo de registros de roubos na 3ª RISP, por município, comparando os meses de Dezembro 2016/2017.

Município	Dezembro		Var	Var	Var ¹	Var ²	GCJO
	2016	2017	(abs)	(16/17)%	-17	(acm)	
Castanhal	387	306	-81	-20,93	50,08%	50,08%	
Santa Isabel do Pará	95	58	-37	-38,95	9,49%	59,57%	
São Miguel do Guamá	40	63	23	57,50	10,31%	69,89%	
Santa Maria do Pará	19	16	-3	-15,79	2,62%	72,50%	
Vigia	25	25	0	0,00	4,09%	76,60%	
Igarapé-Açu	24	11	-13	-54,17	1,80%	78,40%	
Concórdia do Pará	23	11	-12	-52,17	1,80%	80,20%	
Marapanim	19	19	0	0,00	3,11%	83,31%	
Tomé-Açu	25	21	-4	-16,00	3,44%	86,74%	
Curuçá	21	17	-4	-19,05	2,78%	89,53%	
Santo Antônio do Tauá	18	9	-9	-50,00	1,47%	91,00%	
Maracanã	11	4	-7	-63,64	0,65%	91,65%	
São Domingos do Capim	11	11	0	0,00	1,80%	93,5%	
Irituia	11	6	-5	-45,45	0,98%	94,44%	
São Caetano de Odivelas	6	4	-2	-33,33	0,65%	95,09%	
Bujaru	7	15	8	114,29	2,45%	97,5%	
Colares	7	2	-5	600,00	0,33%	97,9%	
São Francisco do Pará	8	3	-5	-62,50	0,49%	98,36%	
Terra Alta	3	8	5	166,67	1,31%	99,67%	
Inhangapi	3	2	-1	-33,33	0,33%	100,00%	
Magalhães Barata	1	0	-1	-100,00	0,00%	100,0%	
São João da Ponta	1	0	-1	-100,00	0,00%	100,00%	
Σ 03ª RISP	765	611	-154	-20,13	100,00%		

Fonte: SISP

Elaboração: DGO

7.1.4 Décima RISP – Comando de Policiamento Regional II (CPR II)

Os registros de Roubo na 10ª RISP no Mês de Dezembro de 2016 e 2017 totalizaram respectivamente, 703 e 631 ocorrências, havendo, portanto, diminuição de 10,24% em relação a 2016, com menos 72 registros. Identifica-se a partir das informações contidas na Tabela 07, que nos 14 municípios que compõem a RISP em estudo, em 7 (sete) deles houve diminuição no número de casos registrados; e em 6 (seis) municípios verificou-se aumento no número de casos e em 1 (um) os números se mantiveram iguais, com relação ao mesmo período de 2016.

Tabela 07 – Comparativo de registros de roubos na 10ª RISP, por município, comparando os meses de dezembro 2016/2017

Município	Dezembro		Var	Var	Var ¹	Var ²	GCJO
	2016	2017	(abs)	(16/17)	-17	(acm)	
Parauapebas	318	264	-54	-16,98	41,84%	41,84%	
Marabá	246	278	32	13,01	44,06%	85,90%	
Canaã dos Carajás	92	44	-48	-52,17	6,97%	92,87%	
Rondon do Pará	9	19	10	111,11	3,01%	95,88%	
Eldorado dos Carajás	15	4	-11	-73,33	0,63%	96,51%	
Itupiranga	7	9	2	28,57	1,43%	97,94%	
Bom Jesus do Tocantins	4	1	-3	-75,00	0,16%	98,10%	
Curionópolis	5	5	0	0,00	0,79%	98,89%	
São Geraldo do Araguaia	2	1	-1	-50,00	0,16%	99,05%	
Piçarra	1	0	-1	100,00	0,00%	99,05%	
São João do Araguaia	1	2	1	100,00	0,32%	99,37%	
São Domingos do Araguaia	2	3	1	50,00	0,48%	99,84%	
Abel Figueiredo	0	1	1	100,00	0,16%	100,00%	
Palestina do Pará	1	0	-1	-100,00	0,00%	100,00%	
Σ 10ª RISP	703	631	-72	-10,24	100,00%		

Fonte: SISP

Elaboração: DGO

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

7.1.2.5 Quarta RISP – Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX)

Na 4ª RISP ocorreram 637 registros de roubos no ano de 2016, e em 2017 ocorreram 504 registros, com decréscimo de 20,88%, sendo que os municípios de Abaetetuba, Barcarena, Moju e Igarapé-Miri acumularam 79,65% dos crimes de roubo, conforme tabela 08 abaixo.

Tabela 08 – Comparativo de registros de roubos na 04ª RISP, por município, comparando os meses de Dezembro 2016/2017.

Município	Dezembro		Var (abs)	Var (16/17)	Var ¹ -17	Var ² (acm)
	2016	2017				
Abaetetuba	282	174	-108	-38,30	34,52%	34,52%
Barcarena	144	142	-2	-1,39	28,17%	62,70%
Moju	65	28	-37	-56,92	5,56%	68,25%
Igarapé-Miri	60	57	-3	-5,00	11,31%	79,56%
Cametá	34	49	15	44,12	9,72%	89,29%
Acará	22	26	4	18,18	5,16%	94,44%
Mocajuba	17	11	-6	-35,29	2,18%	96,63%
Baião	5	8	3	60,00	1,59%	98,21%
Oeiras do Pará	7	8	1	14,29	1,59%	99,80%
Limoeiro do Ajuru	1	1	0	0,00	0,20%	100,00%
Σ 04ª RISP	637	504	-133	-20,88	100,00%	

Fonte: SISP

Elaboração: DGO

7.2 EMPREGO DE POLICIAMENTO COM INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Serão deslocados efetivo para reforço do policiamento nos seguintes eventos, de acordo com a programação a seguir:

7.2.1 FESTIVIDADES

• FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO - BRAGANÇA

Início do Policiamento: 8h00 do dia 23 DEZ 18(domingo).

Término do Policiamento: 20h00 do dia 26 DEZ 18 (quarta-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 8h00 22 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 27 DEZ 18

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A.**

– **Quantidade de diárias para o evento: 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) de pousadas.**

- **FESTIVAL DA BANANA - TRAIRÃO**

Início do Policiamento: 8h00 do dia 15 DEZ 18(sábado).

Término do Policiamento: 16h00 do dia 16 DEZ 18 (domingo).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 08h00 14 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: às 08h00 17 DEZ 18

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A.**

– **Quantidade de diárias para o evento:** 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três)

de pousadas.

- **ANIVERSÁRIO DA CIDADE - JACAREACANGA**

Início do Policiamento: 8h00 do dia 11 DEZ 18(terça-feira).

Término do Policiamento: 00h00 do dia 12 DEZ 18 (quarta-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 08h00 10 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 08h00 13 DEZ 18

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A.**

– **Quantidade de diárias para o evento:** 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três)

de pousadas.

- **FESTIVIDADE DE NOSSA SR^a da CONCEIÇÃO – PONTA DE PEDRAS**

Início do Policiamento: 16h00 do dia 06 DEZ 18(quinta-feira).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 09 DEZ 18 (domingo).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 5h00 05 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: 05h00 10 DEZ 18

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A.**

– **Quantidade de diárias para o evento:** 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez)

de pousadas.

- **REFORÇO NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Início do Policiamento: 18h00 do dia 26 DEZ 18 (segunda).

Término do Policiamento: 03h00 do dia 27 DEZ 18 (terça-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 08h00 26 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 16h00 27 DEZ 18

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

– **Quantidade de diárias para o evento:** 02 (duas) diárias de alimentação e 01

(uma) de pousada.

7.3.2 FESTA DE RÉVEILLON

Consiste nas festividades de virada de ano havendo necessidade de se empregar efetivo de reforço nas seguintes localidades:

- CPC II – Mosqueiro/PA.

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

- CPR VII – Salinópolis, Bragança, São João de Pirabas e Nova Esperança do Piriá.
- CPR IX – Barcarena.
- CPR XI – Soure e Salvaterra.

REFORÇO NO DISTRITO DE MOSQUEIRO

Início do Policiamento: 14h00 do dia 29 DEZ 18 (sábado).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 19 (terça-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 08h00 29 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: às 6h00 02 JAN 19

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A.**

– **Quantidade de diárias para o evento: 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) de pousadas.**

REFORÇO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Início do Policiamento: 08h00 do dia 30 DEZ 18 (domingo).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 19 (terça-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 29 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

– **Quantidade de diárias para o evento: 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) de pousadas.**

REFORÇO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Início do Policiamento: 08h00 do dia 30 DEZ 18 (domingo).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 19 (terça-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 29 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

– **Quantidade de diárias para o evento: 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) de pousadas.**

REFORÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Início do Policiamento: 08h00 do dia 30 DEZ 18 (domingo).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 19 (terça-feira).

– Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 29 DEZ 18

– Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19

– **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

– **Quantidade de diárias para o evento: 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) de pousadas.**

- **REFORÇO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA**

Início do Policiamento: 08h00 do dia 31 DEZ 19 (segunda-feira).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 18 (terça-feira).

- Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 30 DEZ 18

- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 08h00 02 JAN 19

- **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

- **Quantidade de diárias para o evento:** 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) de pousadas.

- **REFORÇO NO MUNICÍPIO DE SOURE**

Início do Policiamento: 08h00 do dia 29 DEZ 17 (sabado).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 18 (terça-feira).

- Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 28 DEZ 18

- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19

- **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

- **Quantidade de diárias para o evento:** 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) de pousadas.

- **REFORÇO NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA**

Início do Policiamento: 08h00 do dia 29 DEZ 17 (sábado).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 18 (terça-feira).

- Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 28 DEZ 18

- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19

- **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

- **Quantidade de diárias para o evento:** 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) de pousadas.

- **REFORÇO NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/VILA DE JOANES**

Início do Policiamento: 08h00 do dia 29 DEZ 17 (sábado).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 18 (terça-feira).

- Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir das 16h00 29 DEZ 18

- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19

- **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A**

- **Quantidade de diárias para o evento:** 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) de pousadas.

7.3.3 REFORÇO DE POLICIAMENTO CONFORME ANÁLISE CRIMINAL DO DIAGNÓSTICO

- **Medicilândia**

Início do Policiamento: 08h00 do dia 18 DEZ 17 (terça-feira).

Término do Policiamento: 21h00 do dia 01 JAN 18 (terça-feira).

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

- Saída do contingente de reforço para o serviço: 06h00 17 DEZ 18
- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir das 06h00 02 JAN 19
- **Efetivo autorizado para o evento: Conforme anexo A.**
- **Quantidade de diárias para o evento:** 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 16 (dezesseis) de pousadas.

7.4 COORDENAÇÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.

7.5 COORDENAÇÃO REGIONAL: Comandos intermediários (COINTs).

7.6 UNIFORME: O característico de cada OPM.

7.7 ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

- **Policciamento Ostensivo Geral e Rodoviário:**

- Policiamento na modalidade a pé:
 - OFICIAL: Pst.. 40; colete balístico.
 - SUBTEN E SGT: Pst.. 40; e/ou bastão policial; colete balístico.
 - CB E SD: Pst.. 40; bastão policial; colete balístico.
- Policiamento na modalidade motorizada:
 - OFICIAL: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
 - SUBTEN E SGT: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
 - CB E SD: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

- **Policciamento Especial e Especializado:**

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

Obs. 1: Os Comandos envolvidos que possuem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamento de dardos energizados (Taser), deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.

Obs. 2: Os cabos PM e soldados PM deverão portar, conforme a disponibilidade, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 3: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 4: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

8 DESENVOLVIMENTO

Para a Operação Boas Festas 2018, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

8.1 GESTÃO DO POLICIAMENTO

8.1.1 DOS COINTs

Os Comandos intermediários deverão planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e avaliar as ações do policiamento, em suas respectivas circunscrições, por meio da elaboração dos planos táticos de policiamento, onde evidenciarão os problemas a serem enfrentados, determinando as ações a serem desenvolvidas pelas unidades subordinadas (Batalhões e Companhias Independentes).

Os Comandantes dos COINTs deverão encaminhar até as 14h00min do dia 27 de novembro de 2018, as planilhas de diárias ao DGO.

Deverão também encaminhar suas respectivas Ordens de Serviço atualizadas conforme este Plano para Publicação.

Na concepção dos Planos Táticos os COINaTs deverão orientar as unidades subordinadas na elaboração dos Planos Operacionais a adotarem as ações abaixo relacionadas, dentre outras que julgar necessárias, observando as particularidades dos municípios e regiões:

- Barreira Integrada;
- Incurso a pé;
- Saturação;
- Cumprimento de Mandado Judicial;
- Combate ao Tráfico de Drogas;
- Combate à pirataria fluvial;
- Fiscalização Bares e Similares;
- Combate e Exploração infantil;
- Prevenção e Repressão às infrações e crimes de Trânsito;
- Prevenção e Repressão a crimes ambientais;
- Saturação nas áreas de estabelecimentos financeiros e comerciais;
- Ações preventivas nos estabelecimentos penais;
- Outras julgadas necessárias.

8.2 GESTÃO DE PESSOAS:

8.2.1 JORNADA DE SERVIÇO

O reforço disponibilizado aos COINTS deverá ser empregado de forma efetiva com as escalas de serviço e os planos de ações, sendo que o regime de serviço da tropa de reforço será de 6h00 de emprego no policiamento por 12h00 de repouso, zelando assim, para o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso.

8.2.2 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Com base na responsabilidade dos Comandantes das Unidades Operacionais que receberão reforços de efetivo oriundos de outras OPMs deverão zelar pela recepção e o acolhimento garantindo orientações sobre alternativas que proporcionem segurança e bem-

estar à tropa, bem como atentando para viabilização do plano de chamada do contingente de reforço.

8.2.3 SISTEMA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR EMERGENCIAL

Os Comandos locais deverão estabelecer um plano emergencial para proporcionar acesso dos policiais militares empregados na operação, aos serviços de emergência hospitalar da localidade, por meio da indicação de responsável, número telefônico e viatura para apoio aos deslocamentos urgentes, dados que deverão ser informados aos policiais no momento de sua apresentação na Unidade, para o reforço, devendo designar um oficial da unidade responsável pela interlocução e acompanhamento das situações que ocorrerem.

9 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS COINTs

9.1 Comando de Policiamento da Capital I e II

O CPC ficará responsável por desenvolver por meio de suas unidades subordinadas, o planejamento para as ações de preservação da Ordem Pública em Belém, durante o período da **“OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2018”**.

Na Capital do Estado, as Unidades ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé, na programação alusiva as Boas Festas no Município de Belém, orientando-se pela programação da Prefeitura Municipal de Belém, pelas especificidades de flutuação migratória rumo as áreas comerciais e pelo diagnóstico de análise criminal.

O Departamento Geral de Administração (DGA), o Comando de Missões Especiais (CME), o Comando de Policiamento Especializado (CPE) e o Comando de Policiamento Ambiental (CPA) reforçarão, em regime de GCJO, conforme planejamento do CPC I e II, o policiamento na capital do Estado, bem como nos principais balneários de sua circunscrição: Distrito de Icoaraci, Ilhas de Caratateua (Outeiro) e Mosqueiro.

O Distrito de Mosqueiro pertencente ao CPC II receberá reforço de policiais militares de diversas unidades empregados com Diárias, conforme ANEXO “A” deste planejamento.

9.2 – Comando de Policiamento da Região Metropolitana

Ficará responsável pelo Planejamento da **“OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2018”** de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas Prefeituras Municipais, com apoio do BPRV por ocasião da Operação Rodovias.

As Unidades do 6º BPM, 21º BPM, 29º BPM e 30º BPM ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento motorizado e ou a pé, com ênfase nas áreas comerciais e bancárias, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Marituba, proporcionando proteção ao fluxo de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém, de acordo com o planejamento específico.

O Plano Operacional das Unidades subordinadas ao CPRM deverá prever o emprego de reforço com GCJO oriundos do DGA, CME, CPE e CPA, conforme cota constante na Tabela 03, bem como cederá efetivo para emprego com indenização de Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

9.3 Comando de Policiamento Especializado

Este COINT apoiará por meio de suas Unidades subordinadas, os demais Comandos (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento com GCJO e Diárias, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), analisar a necessidade de reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano, a Penitenciária Estadual Metropolitana e demais casas penais de sua competência; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face o período alusivo das Boas Festas. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências nas casas penais.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) reforçará o policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais (Mosqueiro e Salinópolis), bem como, atuará em campanhas preventivas ao lado de outras Instituições: DETRAN, ProPAZ, Polícia Rodoviária Federal e Agências Municipais da Autoridade de Trânsito.

O CPE cederá efetivo para o CPC e CPRM em reforço com GCJO destinadas a estes COINT (Tabela 03), bem como com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

9.4 Comando de Missões Especiais

Implementar ações preventivas, por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMONT, CIOE e CIPC), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, objetivando coibir fugas das casas penais.

Apoiará, por meio de suas unidades subordinadas, os demais comandos de policiamento intermediários (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de Policiamento especial de segundo e terceiro esforços, conforme o presente planejamento, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

O efetivo do CME será empregado com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

9.5 Comando de Policiamento Ambiental

Deverá apoiar os CPRs na preservação do meio ambiente e policiamento fluvial, bem como apoiar com cessão de efetivo o CPC I e II e CPRM por meio de suas Unidades subordinadas.

9.6 Comandos de Policiamento Regionais

Deverão prever o reforço do Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações nas modalidades de rádio patrulhamento e policiamento motorizado e ou a pé em áreas comerciais turísticas e balneários, tanto nas zonas urbanas quanto nas zonas rurais, com ênfase nas áreas comerciais e bancárias, bem como, decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades, balneários e/ou logradouros públicos.

Este policiamento dar-se-á através do Emprego de policiamento ordinário, com reforço de policiamento por meio da GCJO e, **excepcionalmente**, com emprego de indenização de diárias, conforme o presente Plano.

10 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

10.1 DAS DIÁRIAS

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar ao DGO, os formulários padrões de diárias com a relação nominal dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento em outros municípios, **impreterivelmente**, até o dia 27 DEZ 2018, conforme anexo "A".

IMPORTANTE: Os Chefes, Diretores e Comandantes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA deverão observar rigorosamente este planejamento, para que não haja divergência dos períodos dos formulários de diárias enviados ao DGO, para não prejudicar o empenho das mesmas.

Bem como, os formulários de solicitação de diárias deverão seguir o padronizado pela Diretoria de Finanças contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

10.2 DAS PASSAGENS

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico, **a relação nominal dos policiais militares que viajarão com passagens, até 96 horas antes da saída do efetivo para os eventos.**

10.3 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial, deverá seguir para o local designado devidamente, armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente regulação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes.

10.4 DAS COMUNICAÇÕES

Para disciplinar a rádio comunicação durante a operação, os comandos de unidades deverão observar o **Plano de Comunicação para a Operação, elaborado pelo CITEL**, no qual consta a previsão dos procedimentos, dos quantitativos de equipamentos disponibilizados para cada Unidade.

10.5 DO FLUXO DA COMUNICAÇÃO

O fluxo de informações das ocorrências que interferiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais e pelos Comandos regionais para então serem encaminhados ao Coordenador Geral da Operação – Chefe do DGO/PMPA.

Os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da “OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2018” deverão informar de imediato ao DGO as ocorrências que interferiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações superiores.

10.6 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa e realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2018.

11 ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os comandantes Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço.

- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens.

- Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por documento, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2018.

- **Todo Comando que ceder efetivo de reforço deverá providenciar a mudança do status para a condição de adido, no módulo pessoal do SIGPOL, à unidade a ser reforçada.**

- **Todo Comando que receber efetivo de reforço deverá providenciar a escala de serviço e a devida inserção no módulo de missão do SIGPOL, para geração de número de missão e posterior confecção do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM), bem como, o mesmo procedimento deverá ser adotado para o efetivo ordinário de sua unidade.**

• O Comandante da unidade deverá determinar e fiscalizar a confecção do BAPM, pelo preenchimento do talonário ou pelo aplicativo, sendo que no caso do talonário deverá ser inserido os dados no SIGPOL, para contabilização dos atendimentos policiais.

• O **Corpo Militar de Saúde** deverá providenciar equipe com ambulância para dar apoio ao Réveillon em Salinópolis e Distrito de Mosqueiro.

• O **Centro de Inteligência da PMPA** deverá providenciar o Plano de Operações em apoio ao Policiamento da Operação Boas Festas 2018 na região Metropolitana de Belém, bem como, providenciar junto aos seus colaboradores circunscricionais apoio as Ações de Policiamento desenvolvidas nas áreas dos Comandos de Policiamentos Regionais.

12 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A **Operação Boas festas** terá início, impreterivelmente, as 08h00min do dia 01 de dezembro de 2018 (quinta-feira) em todos os COINT's. Os comandantes dos comandos intermediários deverão lançar a **Operação em locais que der visibilidade ao Sistema de Segurança Pública do Estado, e convidar os órgãos envolvidos e a imprensa local para divulgação do evento, sob coordenação dos Comandantes dos COINTs.**

b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos do presente Plano, o contato poderá ser realizado junto ao Departamento Geral de Operações.

c) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação.

13 DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos no presente Plano serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

14 ANEXOS

Os anexos deste Plano regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são:

ANEXO A – DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO COM DIÁRIAS

ANEXO B – EFETIVO EMPREGADO COM DIÁRIAS

ANEXO C – CUSTO GERAL

ANEXO D – VIATURAS EMPREGADAS

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

15 DISTRIBUIÇÃO

O Plano da Operação Boas Festas 2018 será encaminhado aos COINTs, por meio digital, via SIGPOL e pelos e-mails, fornecidos e cadastrados no Departamento Geral de Operações, assim como, a via física será encaminhada conforme lista abaixo:

Comandante Geral	01	Estado-Maior Geral	01
DGA	01	DGO	01
Centro de Inteligência	01	Diretoria de Finanças	01
Ajudância Geral	01	Diretoria de Apoio Logístico	01
Assessoria de Comunicação	01		
TOTAL			09

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de novembro de 2018.
ADILSON TAVARES DE AQUINO – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Policiamento Preventivo do DGO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Chefe do DGA da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao MAJ QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA **SOUZA**, do DGA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2017, exercício 2018, no período de 03 DEZ 2018 a 01 JAN 2019, com retorno para o dia 02 JAN 2019, pronto para o expediente e serviço (Of. nº 813/2018 – SEC/DGA).

● INFORMAÇÃO

O Exmº Sr. CEL HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o TEN CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO, Assistente do Comandante Geral da PMPA, passa a responder pela Chefia do Gabinete do Comando Geral da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no período de 05 a 12 de novembro de 2018, em razão do titular se encontrar em viagem para Salvador, participando do 2º Congresso Internacional de Segurança e Defesa (Of. nº 648/2018 – Chefe de Gabinete).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o 3º SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO, para realizar serviço de Estafeta, do CPR II (Marabá), CorCPR II (Marabá), 4º BPM (Marabá) e 11ª CIPM (Rondo do Pará), respectivamente, no período de 19 a 22 NOV 2018 (Of. Nº 646/2018 – P1/CPR II).

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM THALLES COSTA BELO, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU:**

a) A regularização do estado civil de CASADO para DIVORCIADO do 1º SGT PM RG BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL, da CCS/QCG (Icoaraci), por haver ocorrido o divórcio consensual com o Srª. ANTÔNIA DA SILVA AMARAL, no dia 18 SET 2018, registrado no 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS-ANANINDEUA, 18 OUT 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 228/2018-GAB CMDº/CCS, Belém/PA, 22 de OUT 2018/Prot. SIGPOL nº 2018135674) (Nota nº 64/2018 – DP/2) (Of. nº 2831/2018 – DP).

b) A regularização do estado civil de CASADA para DIVORCIADA da 3º SGT PM RG 23802 IVANIETE GUIMARÃES AMARAL, do 35º BPM (Santarém), por haver ocorrido o divórcio consensual com o Sr. LUIZ ORLANDO FREITAS AMARAL, no dia 05 DEZ 2017, passando a mesma assinar: IVANIETE DE AQUINO GUIMARÃES, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrada no ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE ALMEIRIM – CARTÓRIO GUERRA, 13 MAR 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 722/2018/CPR-1ª SEÇÃO, Santarém/PA, 24 de FEV 2018/Prot. SIGPOL nº 2018124869) (Nota nº 62/2018 – DP/2) (Of. nº 2829/2018 – DP).

c) A regularização do estado civil de SOLTEIRA para CASADA da SD PM RG 38951 MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA, da SEGUP (Belém), por haver contraído matrimônio com o Sr. JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA, no dia 30 AGO 2018, passando a mesma assinar: MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA CUNHA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO DE MARITUBA/PA, 30 AGO 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 172/2018/SIAC/SSP-PA, Belém/PA, 01 OUT 2018/Prot. SIGPOL nº 2018127842) (Nota nº 62/2018 – DP/2) (Of. nº 2829/2018 – DP).

d) A regularização do estado civil de SOLTEIRO para CASADO do 3º SGT PM RG 24924 RAIMUNDO VALMIR DA SILVA BARBOSA, do RPMont (Belém), por haver contraído matrimônio com a Sr^a. EME DE MARIA DO ESPIRITO SANTO FEIO, no dia 29 AGO 2018, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO DE VAL DE CÃES, Belém/PA, 29 AGO 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 464/2018-1ª Seção/RPMont, Belém/PA, 30 OUT 2018/Prot. SIGPOL nº 2018139404) (Nota nº 65/2018 – DP/2) (Of. nº 2830/2018 – DP).

e) A regularização do estado civil de SOLTEIRA para CASADA da 3º SGT PM RG 25581 LAURA BETÂNIA SANTOS FERREIRA, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), por haver contraído matrimônio com o Sr. LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, no dia 02 DEZ 2016, passando a mesma assinar: LAURA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO LAMEIRA, Mosqueiro/PA, 02 de DEZ 2016, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 259/2018-P1, Santa Izabel do Pará/PA, 01 NOV 2018/Prot. SIGPOL nº 2018141999) (Nota nº 65/2018 – DP/2) (Of. nº 2830/2018 – DP).

f) A regularização do estado civil de SOLTEIRA para CASADA da CB PM RG 36052 ROSANE MACHADO ALMEIDA, do 35º BPM (Santarém), por haver contraído matrimônio com o Sr. CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA, no dia 30 OUT 2015, passando a mesma assinar: ROSANE MACHADO ALMEIDA BARBOSA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO 3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL, Santarém/PA, 12 NOV 2015, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 806/2018/CPR I/1ª Seção, Santarém/PA, 22 OUT 2018/Prot. SIGPOL nº 2018137440) (Nota nº 65/2018 – DP/2) (Of. nº 2830/2018 – DP).

g) A regularização do estado civil de CASADA para DIVORCIADA da 3º SGT PM RG 23387 ELIANA DE SOUZA TEIXEIRA BAHIA, do 25º BPM (Mosqueiro), por ter ocorrido o divórcio consensual com o Sr. RAIMUNDO MARCOS CABRAL BAHIA, no dia 27 SET 2018, passando a mesma assinar: ELIANA DE SOUZA TEIXEIRA, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL SANTIAGO TEIXEIRA, Mosqueiro-PA, 27 SET 2018, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 958/2018-P/1, Mosqueiro/PA, 24 OUT 2018/Prot. SIGPOL nº 2018138921) (Nota nº 65/2018 – DP/2) (Of. nº 2830/2018 – DP).

h) A regularização do estado civil de CASADA para DIVORCIADA da 3º SGT PM RG 25868 JUCELENE FERREIRA PIRES, do 10º BPM (Icoaraci), por ter ocorrido o divórcio consensual com o Sr. BRUNO JOSÉ PIRES MOREIRA, no dia 31 AGO 2018, passando a mesma assinar: JUCELENE DOS SANTOS FERREIRA, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO DE VAL DE CÃES, Belém-PA, 31 AGO 2018,

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 1953/2018-P/1, Icoaraci/PA, 06 de NOV 2018/Prot. SIGPOL nº 2018143779) (Nota nº 65/2018 – DP/2) (Of. nº 2830/2018 – DP).

i) A regularização do estado civil de SOLTEIRA para CASADA da SD PM RG 38393 ALINE PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS, do 2º BPM (Belém), por haver contraído matrimônio com o Sr. RAFAEL PEREIRA MORAIS, no dia 28 DEZ 2012, passando a mesma assinar: ALINE PRISCILA DOS SANTOS MORAIS, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrada no CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS "BEZERRA FALCÃO", Ananindeua-PA, 28 DEZ 2012, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 1824/2018-P/1, Belém/PA, 30 OUT 2018/Prot. SIGPOL nº 2018139652) (Nota nº 65/2018 – DP/2) (Of. nº 2830/2018 – DP).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 146/2018 – GAB CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14 JAN 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Coronel abaixo relacionado:

MEMBRO EFETIVO

CEL QOPM MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**

Art. 2º **NOMEAR** como Membro do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, o Coronel abaixo relacionado:

MEMBRO EFETIVO

CEL QOPM **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, **a contar do dia 01 de agosto do corrente ano**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 648/2018 – Chefe de Gabinete).

● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES PORTARIA Nº 166/2018 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminado, para ser empregado no dia 13 de outubro de 2018, por ocasião das Operações de Policiamento no Círio 2018 – ROMARIA FLUVIAL, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	POLICIAMENTO	NÚMERO DE COTAS
CPA	CÍRIO 2018 – ROMARIA FLUVIAL	40
TOTAL		40

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante de Policiamento Ambiental – CPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 23 de outubro de 2018

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 495/2018 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA Nº 167/2018 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminado, para ser empregado **no dia 29 de outubro de 2018**, por ocasião das Operações de Policiamento no RECÍRIO 2018, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	POLICIAMENTO	NÚMERO DE COTAS
CPA	RECÍRIO 2018	36
TOTAL		36

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante de Policiamento Ambiental – CPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de outubro de 2018

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 511/2018 – Seç. Repr./DGO).

PORTARIA Nº 168/2018 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminado, para ser empregado **no dia 28 de outubro de 2018**, por ocasião das Operações de Policiamento no 2º TURNO ELEIÇÕES 2018, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	POLICIAMENTO	NÚMERO DE COTAS
CPA	2º TURNO ELEIÇÕES 2018	55
TOTAL		55

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante de Policiamento Ambiental – CPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de outubro de 2018

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 511/2018 – Seç. Repr./DGO).

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

PORTARIA Nº 169/2018 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017-GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminado, para ser empregado **nos dias 04 e 11 de novembro de 2018**, por ocasião da Operação “ENEM 2018”, no município de Belém/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	POLICIAMENTO	NÚMERO DE COTAS
CPA	ENEM 2018	60
TOTAL		60

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Ambiental – CPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de novembro de 2018

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 536/2018 – Seq. Repr./DGO).

● CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: Aquisição de 1.447 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete) capas de chuva para atender as demandas da PMPA.

VALOR TOTAL: R\$ 186.142,08 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

EMPRESA: Vértice Comércio de roupas e acessórios LTDA-EPP

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Transcrito do Diário Oficial nº 33744, de 22/11/2018).

● TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 040/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

VIGÊNCIA: 20/11/2018 a 19/11/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. e Serv. de Inform. e Mat. de Expediente).

EMPRESA: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.427.054/0001-54, Inscrição Estadual nº 78.984.766, estabelecida na Rua da Conceição, nº 37, SI 406, Centro – Rio Bonito/RJ.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA

PORTARIA Nº 022/2018 – CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, de 09 OUT 2018.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e §2º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA) e considerando a conclusão dos Autos de Sindicância de Portaria nº 001/18-CITEL, bem como o Parecer nº 082/2018 – CONJUR/02, de 27 de setembro de 2018, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de CONSELHO ESPECIAL com escopo de apurar o fato praticado pelo Policial Militar, o **CB PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO**, que no dia 10 de abril de 2018, o qual teria, salvo a nacional **MÁRCIA REGINA**

ALEXANDRE de um capotamento às margens de um igarapé na Rodovia PA-140, no município de Santo Antônio do Tauá-PA. Demonstraram assim uma atitude que supostamente ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever no desempenho de suas atribuições, colocando em risco sua própria vida para a preservação da vida de outrem, demonstrando coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, constituindo-se, tal conduta, *in tese*, como sendo ato de bravura.

Art. 2º Designar os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

-Presidente: MAJ RG 25123 CARLOS **ALBERTO** SILVA DE SOUZA, do CITEL;

-Relator: CAP RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO**, da DP 2;

-Escrivão: 1º TEN RG 35244 DIEGO SANTOS **WANZELLER**, do CITEL;

Art. 3º O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina – CD, nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 4º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 5º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA – CEL QOPM

(Ofício nº 175/2018 – CONJUR/02).

● REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / CONSIGNAÇÃO

A CEL QOSPM PATRICIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI, Subdiretora do Corpo Militar de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do CAP QOSPM 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO, resp. pela Direção do Ambulatório Médico Central (AMC), que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE, demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna ao Oficial Médico. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Oficiais do Ambulatório Médico Central (AMC): CAP QOSPM RG 26006 **ANA CAROLINA** SILVA DE MIRANDA (NUTRICIONISTA), CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA** DE

OLIVEIRA (MÉDICA) e 1º TEN QOSPM RG 25227 **CARLLIANE LIMA ELINS P. MARTINS** (MÉDICA), que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de profissionais de extrema competência, cada qual na sua Especialidade a que se destina, comprometidos seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissionais que nunca mediram esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessas Oficiais, o entusiasmo que possuem por suas atribuições. Gratidão eterna. Obrigado por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Policiais Militares do Ambulatório Médico Central (AMC), 2º SGT QPMP-2 RG 21756 **RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, 3º SGT QPMP-2 RG 21659 **ALTAÍDIA ALMEIDA MESQUITA** e 3º SGT QPMP-2 R/R RG 21798 **CLARICE ANTUNES MESQUITA**, que durante a minha SUBDIREÇÃO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com as funções a que exercem cotidianamente, no trato com nosso público militar e seus dependentes. Seus exemplos claros, não deixam dúvidas do quanto são responsáveis e dedicados com suas tarefas militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses militares, o entusiasmo que possuem por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Diretor do Hospital Militar do Estado (HME), TEN CEL QOSPM RG 26551 **BRUNO LUZ MORAES**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, na Direção do Hospital Militar do Estado (HME), comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial Superior, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

TEN CEL BRUNO, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-lo de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua

vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Subdiretor do Hospital Militar do Estado (HME), CAP QOSPM 37723 MARCELO **MACEDO DE LIMA**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna ao Oficial Médico. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Oficiais Especialistas do Hospital Militar do Estado (HME), 2º TEN QOEPM RG 19345 LUIZ CLÁUDIO **SALDANHA ARAÚJO** e 2º TEN QOEPM RG 28408 MANOEL **GOMES DA SILVA JÚNIOR**, que durante a minha SUBDIREÇÃO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais, que somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de profissionais de extrema competência, comprometidos seriamente com a profissão policial militar, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissionais que nunca mediram esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses Oficiais, o entusiasmo que possuem por suas atribuições. Desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-los de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que tiveram com esta Subdiretora. Gratidão eterna aos Oficiais Especialistas de Saúde (INDIVIDUAL).(Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Diretor do Laboratório de Análise e Diagnoses (LAD), TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, na Direção do LAD, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o

público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial Superior, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

TEN CEL CLÁUDIO, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-lo de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Subdiretor do Laboratório de Análise e Diagnoses (LAD), CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna ao Oficial Fisioterapeuta. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Oficiais do Laboratório de Análise e Diagnoses (LAD), 1º TEN QOSPM RG 39720 **GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA (FARMACÊUTICO)** e 1º TEN QOSPM RG 39714 **DANILO REYMÃO FERREIRA (FARMACÊUTICO)**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de profissionais de extrema competência, na sua Especialidade a que se destina, comprometidos seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissionais que nunca mediram esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessas Oficiais, o entusiasmo que possuem por suas atribuições. Gratidão eterna. Obrigado por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Diretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF), TEN CEL QOSPM RG 22671 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, na Direção da UAF, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial Superior, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

TEN CEL GILMÁRIO, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-lo de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Subdiretora da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF), CAP QOSPM 37983 **LÍLIAN** PATRÍCIA SOUZA BARROS, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometida seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna a Oficial Farmacêutica. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Oficial Especialista da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF), 2º TEN QOEPM RG 22182 **JAQUELINE** DO SOCORRO MARQUES, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços em razão de seu desempenho individual, que somado demonstraram a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometida seriamente com a profissão policial militar, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa,

Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial, o entusiasmo que possuem por sua atribuição. Gratidão eterna a Oficial Especialista de Saúde (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Policial Militar da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF), 2º SGT QPMP-2 RG 21697 **MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAÚJO**, que durante a minha SUBDIREÇÃO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços em razão de seu desempenho individual que demonstrou a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com as funções a que exercem cotidianamente, no trato com nosso público militar e seus dependentes. Seu exemplo claro, não deixa dúvida do quanto é responsáveis e dedicada com suas tarefas militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa militar, o entusiasmo que possui por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Diretor da Unidade de Reabilitação (UREAB), TEN CEL QOSPM RG 22586 **MÁRCIO DE PINA FERNANDES**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial Superior, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

TEN CEL MÁRCIO, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-lo de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Subdiretor da Unidade de Reabilitação (UREAB), CAP QOSPM RG 37713 **ÂNGELO PONTES SCOTTA**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar

e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna ao Oficial Fisioterapeuta. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Subdiretor da Unidade Sanitária de Área II (IESP), CAP QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR **BEGOT DA RESSURREIÇÃO**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna ao Oficial Médico. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Diretor da Unidade Sanitária de Área I (CFAP), TEN CEL QOSPM RG 22662 ANA **SELMA QUEIROZ FERNANDES**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometida seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial Superior, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

Cara amiga, TEN CEL SELMA, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-la de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de Justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da CAP QOSPM RG 37706 EVANILDA **LINS MARTINS**, que durante a minha SUBDIREÇÃO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), desempenhou a função de Subdiretora da unidade sanitária de área I (CFAP), com alto grau de profissionalismo que possui, assim como seu senso apurado de justiça o qual se reflete no seu trato com seus superiores hierárquicos, seus pares e subordinados, fazendo através de sua liderança nata, que se aglutinem em equipe buscando assim uma prestação de serviço à comunidade militar e seus dependentes, cada vez melhor.

CAP LINS, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-la de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do TEN CEL QOSPM 25233 **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**, Diretor da Unidade de Perícias Médicas (UPM), que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência na Direção da UPM, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com seus superiores, pares, subordinados e dependentes dos militares. Profissional que nunca mediou esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial Superior, o profissionalismo que possui por suas atribuições.

Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Subdiretor da Unidade de Perícias Médicas (UPM), CAP QOSPM 37715 **WILSON RIBEIRO LOPES NETO**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência na SUBDIREÇÃO DA UPM, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com seus

superiores, pares, subordinados e dependentes dos militares. Profissional que nunca medi esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o profissionalismo que possui por suas atribuições. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Oficial da Unidade de Perícias Médicas (UPM), 2º TEN QOSPM 40875 GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO, que durante a minha SUBDIREÇÃO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços em razão de seu desempenho individual, que demonstra exemplo explícito de profissional de extrema competência, como Secretária da Junta Regular de Saúde (JRS), comprometida seriamente na Medicina do Trabalho, bem como no trato com seus superiores, pares, subordinados e dependentes dos militares. Profissional que nunca medi esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial o entusiasmo que possui por suas atribuições. Obrigado por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos PRAÇAS da Unidade de Perícias Médicas (UPM), SUB TEN QPMP-2 RG 21642 HELENA **EMÍLIA** FEIO DE FIGUEIREDO, SUB TEN QPMP-2 RG 19929 ANTÔNIO **AMADEU** MONTEIRO DA SILVA, 1º SGT QPMP-2 RG 21669 JACKSON **LUCIVALDO** DOS SANTOS, 1º SGT QPMP-00 R/R RG 19686 **GILMA** DOS SANTOS E SOUZA, 2º SGT QPMP-2 RG 21753 **REGINA** LÚCIA ALVES DE BARROS, 2º SGT QPMP-2 R/R RG 19594 **ANA** MARIA DOS SANTOS NUNES, 3º SGT QPMP-2 RG 18438 **LEONARDO** GARCIA DOS SANTOS, 3º SGT QBMP-00 RG 2045360 JOSÉ **LEONARDO** DE SOUZA FERREIRA, 3º SGT QPMP-2 R/R RG 21751 MARIA **CÉLIA** MALCHER TEIXEIRA CARVALHO, 3º SGT QPMP-2 R/R RG 19926 **ROSINETE** NASCIMENTO BARATA, CB QPMP-00 RG 12958 JOSUÉ LUÍS **RAMALHO** PINTO e CB QPMP-00 RG 27387 MARCOS ROBERTO SIQUEIRA DE **CASTRO**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com as funções a que exercem cotidianamente no trato com nosso público militar e seus dependentes. Seus exemplos claros, não deixam dúvidas do quanto são responsáveis e dedicados com suas tarefas militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses militares, o entusiasmo que possuem por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do TEN CEL QOSPM 27235 **LÍSIO** EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor da Usa IV (CME), que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços, que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência na sua Especialidade, comprometido com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Oficial que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com profissionalismo, amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

TEN CEL **LÍSIO**, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-la de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Subdiretora da Unidade Sanitária de Área IV (CME), CAP QOSPM RG 39738 **ILCA** PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), demonstrou a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometida seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna a Oficial Fisioterapeuta. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de Justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da MAJ QOSPM RG 27454 **MARIA LÍLIAN** RODRIGUES BARBOSA, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), desempenhou a função de CH da Seção Técnica do Corpo Militar de Saúde (CMS), com alto grau de profissionalismo que possui, assim como seu senso apurado de justiça o qual se reflete no seu trato com seus superiores hierárquicos, seus pares e subordinados, fazendo através de sua liderança nata, que se aglutinem em equipe buscando assim uma prestação de serviço à comunidade militar e seus dependentes, cada vez melhor.

Cara amiga MAJ LÍLIAN, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-la de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora e amiga de trabalho. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Intermediários e que necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da CB QBM-00 RG 3613660 **LUCIANE COSTA REIS**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), em razão de seu desempenho individual que somados, demonstraram a esta Oficial Superior exemplo explícito de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com a função a que exerce cotidianamente no trato com nosso público militar e seus dependentes. Seu exemplo claro, não deixa dúvida do quanto é responsável e dedicada com suas tarefas militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa militar, o entusiasmo que possui por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do 3º SGT QBM-00 RG 1850018 IVAN NAZARENO SOUZA **NOVAES**, CB QBM-00 RG 3861086 FÁBIO QUEIROZ **REBOLÇAS** e SD QBM-00 RG 4408961 ELINEY PEDROSO **QUINTINO**, que durante a minha SUBDIREÇÃO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), em razão de seus desempenhos individuais como condutores da VTR ADM., deste CMS, que somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com as funções a que exercem cotidianamente no trato com nosso público militar e seus dependentes. Seus exemplos claros, não deixam dúvidas do quanto são responsáveis e dedicados com suas missões militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses militares, o entusiasmo e profissionalismo que possuem por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Policiais Militares do CORPO MILITAR DE SAÚDE DA PM/PA (CMS), SUB TEN QPMP-0 RG 23171 **CATARINA DO SOCORRO TORRES DE BRITO**, 1º SGT QPMP-2 RG 28518 CHARLES OLIVEIRA **CARDOSO**, 2º SGT QPMP-0 RG 24048 AMARO SEBASTIÃO **LEONÍDIO FILHO**, 2º SGT QPMP-0 RG 24259 **CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, 2º SGT QPMP-0 RG 24623 **EVALDO MACEDO DAS NEVES**, 3º SGT QPMP-0 RG 24084 EDILSON **BEZERRA DA SILVA**, 3º SGT QPMP-0 RG 22624 FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS **GOMES**, 3º SGT QPMP-0 RG 18642 BENEDITO **BORGES FERREIRA DOS SANTOS**, CB QPMP-0 RG 25778 **SOLANGE GAVINO SIQUEIRA**, CB QPMP-0 RG 27334 **ISAAC REIS**

TAVARES DE SOUZA, CB QPMP-0 RG 33232 **MAICO** LUÍS BATISTA BARBOSA, CB QPMP-0 RG 32508 SILVÍNIA **CRISTINA** TANAKA, SD QPMP-0 RG 39994 ABRAHAM **LINCOLN** LARRAT e SD QPMP-0 RG 39388 JOSÉ RIBEIRO DO **NASCIMENTO** JÚNIOR, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com as funções a que exercem cotidianamente, no trato com nosso público militar e seus dependentes. Seus exemplos claros, não deixam dúvidas do quanto são responsáveis e dedicados com suas tarefas militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses militares, o entusiasmo que possuem por suas atribuições. Gratidão eterna a todos os Praças deste CMS. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Voluntário Civil: **GABRIEL** DA SILVA COSTA que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), ter se portado de maneira digna, eficiente, zeloso e comprometido com os ideais das funções desempenhadas. Meus agradecimentos ao Voluntário Civil, em epígrafe pelo alto grau de colaboração prestada, pelo espírito de companheirismo, contribuindo individualmente para elevar o nome deste Corpo Militar de Saúde, perante a Polícia Militar. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Voluntário Civil, o entusiasmo que possui por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta do Diretor da Odontoclínica da PMPA (ODC), TEN CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços que somados ratificam a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, na Especialidade a que se destina, comprometido seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesse Oficial Superior, o entusiasmo que possui por suas atribuições.

Cara amigo TEN CEL HORTA, desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-lo de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora e amiga de trabalho. Tenho certeza que sua vida profissional será plena em sucesso e reconhecimento, especialmente, por identificar em você através de sua conduta diária, a maturidade profissional que possui, qualidades essas fundamentais aos Oficiais Superiores e que

necessitam ser, a cada momento de sua vida de caserna, exemplificados, e isso você faz muito bem. Sorte em sua vida pessoal e profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da SUBDIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA (ODC), MAJ QOSPM 26752 **ADRIANA CHADA CHAVES DE SÁ**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS) e em razão de seu desempenho individual que demonstraram a esta Oficial Superior, exemplo explícito de profissional de extrema competência, na Especialidade a que se destina, comprometida seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna a Oficial Dentista. Obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Oficiais da Odontoclínica da PMPA (ODC), 1º TEN QOSPM 39733 **MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS**, 1º TEN QOSPM 39742 **WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO**, 1º TEN QOSPM 39705 **ALDA SANTOS DA SILVA**, 1º TEN QOSPM 39721 **GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA**, 1º TEN QOSPM 39707 **ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA**, 1º TEN QOSPM 39713 **CLYVIA REJANE ROCHA FIMA**, 1º TEN QOSPM 39711 **CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA**, 1º TEN QOSPM 39744 **CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI**, 1º TEN QOSPM 39745 **CAMILLA PONTES AZEVEDO**, 2º TEN QOSPM RG 40896 **DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES**, 2º TEN QOSPM RG 40885 **MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE** e 2º TEN QOSPM RG 40884 **FERNANDA KAROLINA REGO DA SILVEIRA QUARESMA** que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de profissionais de extrema competência, cada qual na sua Especialidade a que se destina, comprometidos seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissionais que nunca mediram esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses Oficiais, o entusiasmo que possuem por suas atribuições. Gratidão eterna a todos os meus amigos Oficiais Dentistas. Obrigado por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Oficial da odontoclínica da PMPA (ODC), 2º TEN QOEPM RG 19574 **ANA CLARA VINHAS DE LIMA**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenhou e desmostrou esforços em razão de seu desempenho individual, que demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de profissional de extrema competência, comprometida seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Oficial, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Desejo-lhe que Deus todo poderoso possa livrá-la de todos os obstáculos causados pela vida, bem como, agradeço a todo instante pelos exemplos de lealdade, camaradagem e respeito que teve com esta Subdiretora. Gratidão eterna a Oficial Especialista de Saúde (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta da Cirurgiã Dentista **MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCÂNTARA**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS) e em razão de seu desempenho individual que somados demonstraram a esta Oficial Superior exemplo explícito de profissional de extrema competência, comprometida seriamente com a profissão escolhida, bem como no trato com o público militar e seus dependentes. Profissional que nunca mediu esforços em desempenhar suas atividades com amor, dedicação, zelo, carinho, competência, honestidade e humanidade na certeza do dever cumprido. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nessa Cirurgiã Dentista, o entusiasmo que possui por suas atribuições. Gratidão eterna a Cirurgiã Dentista e obrigada por tudo (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Policiais Militares da Odontoclínica da PMPA (ODC), SUB TEN QPMP-2 21729 **CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA**, SUB TEN QPMP-2 21713 **WALDIRENE DA SILVA SOUZA**, 2º SGT QPMP-2 16509 **OSIMAR SIQUEIRA LOPES**, 2º SGT QPMP-2 21626 **LÚCIA HELENA LIMA ALENCAR**, 2º SGT QPMP-2 21724 **RITA DE CÁSSIA PENA DE MIRANDA**, 2º SGT QPMP-2 27367 **ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO**, 2º SGT QPMP-2 20099 **REINALDO VIANA E SILVA**, 2º SGT QPMP-2 19346 **ROZILDO VERAS SANTANA**, 3º SGT QPMP-2 21628 **KÁTIA REGINA COSTA BARROS**, 3º SGT QPMP-2 20351 **HILDEGARDO AMADOR DOS SANTOS**, 3º SGT QPMP-2 23997 **JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE** e CB QPMP-2 21655 **ÂNGELA MARIA COSTA PARAENSE**, que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), sempre desempenharam e desmostraram esforços em razão de seus desempenhos individuais que, somados demonstraram a esta Oficial Superior, exemplos explícitos de camaradagem, respeito, lealdade e acima de tudo, comprometimento com as funções a que exercem cotidianamente no trato com nosso público militar e seus

dependentes. Seus exemplos claros, não deixam dúvidas do quanto são responsáveis e dedicados com suas tarefas militares. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses militares, o entusiasmo que possuem por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

ELOGIO: É com dever de justiça e orgulho Policial Militar que elogio a conduta dos Voluntários Civis: **BEATRIZ DE JESUS SANTANA SOUZA, LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, ALETHÉA FERNANDES DA SILVA MENEZES, MARCUS VINICIUS PINHEIRO COSTA e BEATRIZ LADISLAU ABRAÃO ALVES** que durante a minha SUBDIREÇÃO NO CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS), terem se portado de maneira digna, eficiente, zelosa e comprometida com os ideais das funções desempenhadas. Meus agradecimentos a todos os Voluntários Civis, em epígrafe pelo alto grau de colaboração prestada, pelo espírito de companheirismo, contribuindo individualmente para elevar o nome desta Odontoclínica (ODC), perante a Polícia Militar. Sinto-me orgulhosa, Sr. COMANDANTE, em solicitar tal pleito, em especial por estar promovendo justiça e reconhecer nesses Voluntários Civis, o entusiasmo que possuem por suas atribuições (INDIVIDUAL) (Of. nº 347/2018 – CMS/SEC).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 487 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. KÊNIA KELLY ARAÚJO DE SOUSA, Diretora de Secretária da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 40664 PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES, CB PM RG 37401 TONY DIEKSON ARAÚJO DE SOUSA e o SD PM RG 40485 JAILSON DOS SANTOS E SANTOS, todos da 11ª CIPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 10h45, a fim de que os mesmos sejam inquiridos como testemunhas na audiência de instrução redesignada, nos autos do Processo nº 0008982-05.2017.814.0046.

OFÍCIO Nº 1216 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 20673 MARCELO CHUCRE, SD PM RG 39540 PABLO RICARDO SILVA CALIXTO e o SD PM RG 40938 JOHN ERICK DE MOURA VIANA TAVARES, todos do 30º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 12h00, a fim de participarem como testemunhas da audiência de instrução julgamento, nos autos do Processo nº 0011739-58.2018.814.0006.

OFÍCIO Nº 666 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24815 LUIZ CLÁUDIO GOMES BAHIA, do 1º BPM, no dia 22 de novembro de

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

2018, às 10h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 0867539-26.2018.814.0301.

OFÍCIO Nº 1051 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretária da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24744 DAMIÃO NASCIMENTO RIBEIRO, do 11º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 12h30, a fim de participar como testemunha arrolada, nos autos do Processo nº 0061675-36.2015.814.0032.

OFÍCIO Nº 676 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23048 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO, CB PM RG 32806 FÁBIO CHRISTIAN SOUZA RAIOL e o CB PM RG 36426 EDVALDO NÓBREGA FREIRE, todos do 10º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas do Ministério Público em audiência, nos autos do Processo nº 0862127-17.2018.814.0301.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria, requisitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 25869 LUIZ NAZARÉ PEREIRA DA SILVA, CB PM RG 36827 JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA e o CB PM RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO, todos do 24º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0017461-52.2018.814.0401.

OFÍCIO Nº 1005 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretária da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, do 11º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 12h30, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0006537-79.2018.814.0013.

OFÍCIO Nº 417 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. ONI APARECIDA GOMES, Diretora de Secretária, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19146 JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO NETO, do 17º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 13h30, o qual foi arrolado como testemunha, nos autos do Processo nº 0006567-12.2018.814.0047.

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

OFÍCIO Nº 505 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. SABRINA DOURADO DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 40664 PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES e o 3º SGT PM RG 35366 CLEITON SILVA RODRIGUES, ambos da 11ª CIPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 09h30, a fim de que sejam inquiridos na audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0003591-69.2017.814.0046.

OFÍCIO Nº 503 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

A Sr^a. SABRINA DOURADO DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 37429 SILAS SENA RODRIGUES e o CB PM RG 37377 WELLINGTON LOPES RODRIGUES, ambos da 11ª CIPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 08h30, a fim de que sejam inquiridos na audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0009110-82.2016.814.0046.

OFÍCIO Nº 565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, requisitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 26030 FRANCISCO ACÁCIO COSTA DE OLIVEIRA, do 9º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 13h30, à audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0004123-76.2018.814.0056.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Secretário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS, SD PM RG 39162 EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA e o SD PM RG 39576 TONY GLEIBSON SOARES GAIA, todos do 29º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 09h30, com a finalidade de ser ouvidos como testemunhas, nos autos do Processo nº 0010277-66.2018.814.0006.

OFÍCIO Nº 942 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Secretário Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23947 PEDRO BARRETO GADELHA, do 5º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 08h30, a fim de que o mesmo participe como testemunha arrolada na denúncia da audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0000730-69.2011.814.0063.

OFÍCIO Nº 802 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, requisitou a este Comando que sejam apresentados naquele

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

Juizado o 3º SGT PM RG 24135 JOÃO PAULO DA SILVA e o SD PM RG 39097 JEOVANE SILVA MARTINS, ambos do 10º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 11h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0029762-65.2017.814.0401.

OFÍCIO Nº 553 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 25421 LUIZ OTÁVIO LIMA DE BRITO e a CB PM RG 37076 FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO, ambos da CIEPAS, no dia 22 de novembro de 2018, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo nº 0839660-44.2018.814.0301.

OFÍCIO Nº 106 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º TEN PM RG 34712 ELSON SOUSA RODRIGUES, do 32º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0002242-88.2016.814.0006.

OFÍCIO Nº 635 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

O Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS CRISTO, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO e o SD PM RG 39949 JESSÉ TAVARES VALENTE, ambos da 8ª CIPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 10h00, tendo em vista terem sido arrolados como testemunhas pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0008790-20.2017.814.0031.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180436340203 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

A Srª. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32825 LUIZ ARIELTOM e o SD PM RG 39588 RICARDO PINON DOS SANTOS, ambos do 29º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0016305-84.2017.814.0006.

OFÍCIO Nº 1852 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, do 12º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 12h15, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0027001-21.2015.814.0049.

BOLETIM GERAL Nº 206 – 22 NOV 2018

OFÍCIO Nº 1853 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA, 3º SGT PM RG 25891 SANDRA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 27593 CLÉBIO ALEX NUNES SILVA, todos do 12º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 11h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0000721-42.2017.814.0049.

OFÍCIO Nº 508 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 – PJ

A Srª. SABRINA DOURADO DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 18272 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, da 21ª CIPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 11h30, a fim de que seja inquirido em audiência, nos autos do Processo nº 0000453-58.2009.814.0046.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180439157762 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PJ

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª VCB, requisitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27632 ANIZIO SANTIAGO SANTOS e o SD PM RG 39308 FRANCINEI NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA, ambos do 24º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 11h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0002958-26.2018.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24053 ANTONIO WALDIR BARROSO DA COSTA, CB PM RG 32511 VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA e o CB PM RG 36870 MAURÍCIO CORDOVIL DE BRITO, todos do 6º BPM, no dia 22 de novembro de 2018, às 10h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do Processo nº 0015300-61.2016.814.0006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**